QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

PRESIDÊNCIA: ROUČEK

Vice-Presidente

1. Abertura do período de sessões

(A sessão tem início às 09H00)

- 2. Entrega de documentos: ver Acta
- 3. Medidas de execução (artigo 88.º do Regimento): Ver Acta
- 4. Seguimento dado às posições e resoluções do Parlamento: ver Acta
- 5. Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu (2008) (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o relatório da deputada Chrysoula Paliadeli, em nome da Comissão das Petições, sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2008 (2009/2088(INI)).

Chrysoula Paliadeli, relatora. – (EL) Senhor Presidente, caros Colegas, Senhora Comissária, em 21 de Abril de 2009, o Provedor de Justiça Europeu entregou o seu Relatório Anual relativo a 2008 ao Presidente cessante do Parlamento Europeu, Hans-Gert Poettering. Em 14 de Setembro do mesmo ano, o senhor Provedor Nikiforos Diamandouros apresentou os conteúdos do mesmo relatório à Comissão das Petições, que já me tinha encarregado de elaborar um relatório, aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão das Petições em 1 de Outubro de 2009.

O relatório escrito compreende dois documentos: uma panorâmica sucinta, com seis páginas, e uma versão aprofundada que trata com mais pormenor as actividades do Provedor de Justiça, as respectivas estatísticas e a interpretação dos números, a fim de aperfeiçoar os procedimentos e as melhores práticas.

Os dados e as conclusões – em ambos os documentos – são apresentados de uma forma mais simples, utilizando alguns exemplos ilustrativos que ajudam o leitor a entender, avaliar e utilizar o texto.

Em comparação com relatórios anteriores, esta nova apresentação dos dados estatísticos e a avaliação das conclusões tornou o relatório mais compreensível e, acima de tudo, mais útil, porque ultrapassa os limites de um mero registo, abordando questões políticas e métodos de aperfeiçoamento.

Em 2008, foi encerrado um número de inquéritos sem precedentes. A maioria destes casos incidiu sobre a Comissão, e outros, bastante menos, visaram a administração do Parlamento Europeu. O tipo mais comum de má administração foi a falta de transparência. Um terço dos casos foi encerrado de forma amigável, a contento do queixoso. Houve menos situações em que o Provedor de Justiça foi obrigado a formular observações críticas às instituições administrativas em causa. Ainda menos frequentes foram os pedidos de pareceres circunstanciados, embora num caso tenha sido enviado ao Parlamento um relatório especial, que resultou numa resolução especial a favor do queixoso. Em 2008, o Provedor de Justiça concluiu um inquérito de iniciativa própria sobre atrasos de pagamentos por parte da Comissão, após o qual foram tomadas medidas para limitar estas demoras e foi anunciada uma nova investigação. A prioridade fundamental do Provedor de Justiça era assegurar que os direitos dos cidadãos fossem respeitados de modo a reforçar a confiança dos cidadãos europeus nas suas instituições.

Este objectivo beneficiou da opção do Provedor pela melhoria da qualidade da informação prestada aos cidadãos relativamente aos seus direitos através da Rede Europeia de Provedores de Justiça. Ao mesmo tempo, com as práticas habituais destinadas a resolver questões impostas pelo seu papel institucional, o Provedor de Justiça reforçou contactos com os membros e os funcionários das instituições europeias, que contribuem certamente para o objectivo geral de respeito mútuo entre os cidadãos europeus e as instituições europeias. Um resultado tangível desta campanha foi o aumento, em 2008, do número de petições, o que indica a existência de um número superior de cidadãos europeus que conhecia a instituição do Provedor de Justiça

e decidiu utilizá-la para apresentar queixas relativas à boa administração e ao bom funcionamento dos serviços administrativos e de outra natureza na União Europeia.

O sítio Web do Provedor de Justiça foi actualizado regularmente ao longo de 2008 a fim de o transformar num serviço mais moderno, dinâmico e interactivo. Para terminar a primeira fase deste relatório oral sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu, esperamos que a cooperação construtiva com o Parlamento Europeu se mantenha inalterada, para que a actividade desta instituição seja promovida como um modelo de boa administração junto das autoridades administrativas nacionais e para que esta Assembleia continue a actuar como um canal de comunicação entre as autoridades europeias e os cidadãos da Europa.

Nikiforos Diamandouros, *Provedor de Justiça Europeu.* – (EN) Senhor Presidente, obrigado por esta oportunidade de me dirigir ao Parlamento a propósito do meu Relatório Anual relativo a 2008.

Quero agradecer à Comissão das Petições, e em especial à sua presidente, senhora deputada Mazzoni, e à relatora, senhora deputada Paliadeli, pelo seu relatório útil e construtivo. Tenho uma excelente relação de trabalho com a vossa comissão. Proporciona-me apoio e aconselhamento valiosos, respeitando plenamente o meu dever, enquanto Provedor de Justiça, de imparcialidade e de independência.

O Parlamento e o Provedor de Justiça trabalham para assegurar que os cidadãos e as pessoas residentes na UE possam gozar plenamente dos seus direitos. Actuamos de formas diferentes. O mandato do Provedor de Justiça é mais limitado; posso apenas tratar queixas contra instituições e organismos da UE, enquanto a Comissão das Petições pode também examinar o que fazem os Estados-Membros. Além disso, o Parlamento é um organismo político soberano e pode receber petições que solicitem mudanças na legislação ou mesmo novas leis. Em contraste, o meu papel implica tratar queixas, ajudar os queixosos a denunciar má administração e tentar corrigi-la.

A conduta ilícita, quando é consentânea com o meu mandato, constitui sempre uma forma de má administração. Todavia, não é suficiente que as instituições e organismos da UE se limitem a acompanhar a lei. Devem também actuar consistentemente e de boa-fé. Têm de agir em conformidade com as regras e os princípios que adoptaram e demonstrar que são conscienciosos, por exemplo, actuando de modo justo, razoável e cortês. Na verdade, a geração e a manutenção de uma cultura de serviço aos cidadãos estão no cerne do princípio da boa administração.

A relação privilegiada do Provedor de Justiça com o Parlamento é vital para assegurar resultados aos cidadãos. Ao contrário das decisões dos tribunais, os pareceres de um Provedor de Justiça não são juridicamente vinculativos. Apenas posso utilizar o poder de persuasão para convencer as instituições e organismos da UE a seguirem as minhas recomendações. Quando se recusam a fazê-lo, é de fundamental importância que o Provedor de Justiça possa recorrer ao Parlamento para procurar obter o seu apoio.

Por exemplo, quando uma instituição não cumpre uma recomendação num caso que levanta questões de princípio fundamentais, posso apresentar um relatório especial ao Parlamento. Um exemplo de 2008 foi a recusa da Comissão de alterar a sua posição num caso de discriminação com base na idade. Congratulei-me pelo facto de o Parlamento ter tratado este relatório com celeridade e de o relatório do senhor deputado Martínez Martínez, aprovado pelo plenário em Maio de 2009 sem um único voto contra, reflectir inteiramente as preocupações que suscitei.

O meu Relatório Anual recorda os progressos realizados na análise das queixas, na promoção de boas práticas administrativas e no acesso à informação sobre o papel do Provedor de Justiça. Como se explica nas suas páginas iniciais, foram desenvolvidos esforços árduos para elaborar um relatório mais atraente para o leitor, que lhe permita fazer uma ideia clara e completa do trabalho efectuado pelo Provedor de Justiça.

Demonstrou-se igualmente que é possível publicar o relatório numa fase muito mais precoce do ano em relação ao que acontecia no passado. Além disso, foi elaborada uma nova panorâmica de seis páginas. Esta nova publicação sublinha os resultados mais importantes obtidos para os queixosos e realça as principais questões políticas abordadas no último ano.

O Provedor de Justiça encerrou um número recorde de inquéritos em 2008 – 355, para ser mais preciso –, a maior parte deles em menos de um ano. Congratulo-me por poder afirmar que, em 2008, as instituições e organismos da UE demonstraram que, de um modo geral, estão interessados em resolver as questões para as quais o Provedor de Justiça chama a atenção. O número acrescido de soluções amigáveis e resoluções de casos é positivo e louvável.

Oito casos encerrados em 2008 constituem exemplos de melhores práticas entre as instituições na resposta às questões que levantei. As instituições e organismos em causa são a Comissão, o Conselho, o Tribunal de Justiça, o EPSO, o OLAF e a Agência Europeia de Segurança da Aviação. Os oito casos exemplares estão incluídos no relatório como modelos de bom comportamento administrativo para todas as instituições e organismos.

Permitam-me que mencione apenas dois destes casos.

A Comissão manteve uma atitude construtiva ao longo do procedimento relativo a um diferendo sobre pagamentos. Em consequência, a empresa em questão recebeu mais de 100 000 euros de pagamentos em atraso.

O EPSO aceitou revelar aos candidatos, a seu pedido, os critérios de avaliação utilizados nos processos de selecção, bem como a repartição das notas individuais.

Em 2008, O Provedor de Justiça registou um total de 3 406 queixas. Este número representa um aumento de 6% em comparação com 2007.

Em quase 80% dos casos registados, foi prestada ajuda ao queixoso, abrindo um inquérito, transferindo a queixa para um organismo competente ou fornecendo aconselhamento. Muitas vezes, esse aconselhamento implica contactar um membro da Rede Europeia de Provedores de Justiça. Esta rede compreende actualmente cerca de 95 provedorias em 32 países e inclui a Comissão das Petições. Um dos seus objectivos é facilitar a rápida transferência de queixas para o órgão competente. Em 2008, por exemplo, 191 queixosos foram aconselhados a remeter as petições ao Parlamento ou viram as suas queixas transferidas directamente para a Comissão das Petições.

Naturalmente, é muito melhor que os queixosos possam identificar directamente o caminho de recurso mais adequado. Isso ajuda a evitar a frustração vivida por cidadãos a quem é dito que o organismo contactado não os pode ajudar. Significa também que as queixas são resolvidas com maior diligência e eficácia, permitindo assim que os cidadãos gozem plenamente dos seus direitos previstos na legislação da UE.

No início do presente ano, teve lugar uma iniciativa importante neste domínio. O meu gabinete lançou um sítio Web inteiramente novo, com um guia interactivo nas 23 línguas, destinado a ajudar os cidadãos a contactarem directamente o organismo mais bem preparado para tratar a sua queixa. Esse organismo pode ser o meu próprio departamento, a Comissão das Petições, o serviço do provedor de justiça nacional no Estado-Membro de origem do queixoso, ou a rede transfronteiriça em linha, SOLVIT. Até ao momento, este ano, mais de 23 000 pessoas utilizaram o guia para obter aconselhamento.

Em 2008, a acusação mais frequente que investiguei foi, de longe, a falta de transparência na administração da UE. Esta acusação estava presente em 36% de todos os inquéritos e incluía recusa de prestar informação ou de disponibilizar documentos. Foi com alguma preocupação que registei esta percentagem elevada.

Uma administração da UE responsável e transparente é e deve continuar a ser decisiva para reforçar a confiança dos cidadãos na UE. Em 2008, assumiu particular importância, em matéria de transparência, a proposta da Comissão para reformular o Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público a documentos.

A Comissão propôs alterações a este regulamento, algumas das quais seriam muito benéficas. Contudo, prevejo que outras alterações propostas resultem no acesso dos cidadãos a menos, e não mais, documentos.

O Tratado de Lisboa altera o contexto jurídico e político do regulamento, proporcionando aos cidadãos mais possibilidades de participarem nas actividades na União. A sua entrada em vigor criará uma boa oportunidade para a Comissão apresentar uma nova proposta que reflicta esta nova realidade e reforce o direito fundamental do acesso aos documentos das instituições e organismos da UE.

O apoio do Parlamento foi crucial para assegurar a revisão do Estatuto do Provedor de Justiça em 2008. As alterações efectuadas reforçam os poderes de investigação do Provedor de Justiça, permitindo assim que os cidadãos possam ter plena confiança na capacidade do Provedor de Justiça para efectuar sem restrições uma investigação exaustiva das suas queixas.

Concluiria recordando que a minha tarefa é promover boa administração nas instituições e organismos da UE. Maximizar a transparência e a responsabilidade, bem como promover e ajudar a cimentar uma cultura de serviço aos cidadãos, são factores essenciais no cumprimento desta tarefa.

Estou confiante em que as nossas duas instituições irão continuar a trabalhar em estreita colaboração para alcançar o objectivo partilhado de ajudar os cidadãos e as pessoas residentes a usufruírem plenamente dos seus direitos numa União Europeia transparente e responsável.

Margot Wallström, *Vice-Presidente da Comissão.* – (*EN*) Senhor Presidente, queria, em primeiro lugar, agradecer à relatora, senhora deputada Paliadeli, por um relatório muito bom, e à Comissão das Petições pelo seu persistente e importante trabalho. É claro que expresso também os meus agradecimentos ao Provedor de Justiça, senhor Diamandouros, pelo seu Relatório Anual, muito completo e pormenorizado.

Como assinalou o senhor Provedor de Justiça quando apresentou o Relatório Anual, em Abril deste ano, o trabalho crucial consiste em reforçar a confiança dos cidadãos na UE. Não constituirá surpresa que eu concorde plenamente com essa ideia. Não disponho de muito tempo e vou concentrar-me apenas em alguns pontos importantes.

O relatório Paliadeli proporciona uma panorâmica clara e exaustiva das actividades do Provedor de Justiça no ano passado, e a apresentação renovada das estatísticas e a nova disposição das páginas tornam este relatório acessível e fácil de ler. Em 2008, a Comissão contribuiu com um parecer para as negociações sobre a revisão do Estatuto do Provedor de Justiça. Assumimos um papel activo no trabalho interinstitucional para alcançarmos uma solução satisfatória. Podemos todos orgulhar-nos do resultado, que é o novo Estatuto. Acredito que este documento vai beneficiar os cidadãos.

No que se refere a queixas apresentadas ao Provedor de Justiça, assistimos a um aumento de 6% em comparação com 2007. Como os senhores sabem, 66% dos inquéritos diziam respeito à Comissão. Não considero este facto particularmente estranho. Afinal, a Comissão é uma instituição bastante ampla, com muito mais domínios de responsabilidades susceptíveis de serem visados pelos queixosos, mas, evidentemente, os números podem e devem ser melhorados. O mesmo se aplica ao facto de as queixas mais frequentes em termos de má administração estarem associadas à falta de transparência – nomeadamente 36% de todos os inquéritos. Esses números têm de ser reduzidos por todas as instituições.

Um assunto diferente, mas conexo, é o do tratamento da informação relacionada com segredos comerciais e dados confidenciais. Recentemente, verificámos algumas dificuldades no que respeita a processos em matéria de concorrência. Por este motivo, temos de definir modalidades para o tratamento de informações, documentos e outros dados classificados abrangidos pela obrigação do sigilo profissional. A Comissão tem trabalhado arduamente nesta matéria, e em breve poderemos apresentar uma proposta ao Provedor de Justica.

Outro avanço positivo é o aumento do número de soluções simples, como já ouvimos. Em 2008, 36% de todos os inquéritos foram resolvidos pela instituição visada pela queixa ou resultaram numa solução amigável. Em nome da Comissão, apraz-me registar que a tendência segue decididamente a direcção certa. Este facto revela consciência e reconhecimento do trabalho do Provedor de Justiça, bem como respeito pelos queixosos.

O penúltimo aspecto que quero referir tem a ver com o apelo feito na proposta de resolução a um código de boa conduta administrativa. Como é sabido, a Comissão tem um código próprio, amplamente condizente com os requisitos do Provedor de Justiça. A melhor forma de abordar esta questão importante é através de um debate e de um diálogo interinstitucional construtivo antes de se apresentar uma proposta legislativa.

O último ponto da minha intervenção está relacionado com a comunicação na prática. Aqui, quero elogiar o senhor Provedor de Justiça pelo seu novo sítio Web. Tal como o Relatório Anual, é pormenorizado, completo e convivial. No que se refere ao desenvolvimento de um manual interactivo para ajudar os cidadãos a identificarem o fórum mais adequado para resolver os seus problemas, acredito firmemente que este excelente novo sítio Web dá resposta ao problema. O trabalho não deve ser duplicado, mas necessita de visibilidade reforçada. Da parte da Comissão, procurámos contribuir para esse objectivo, e o novo sítio Web Europa cumpre exactamente esse papel. Aumenta a visibilidade da Provedoria, e os cidadãos podem facilmente encontrar o guia do Provedor de Justiça com apenas alguns cliques.

Assim, globalmente, em 2008 assistimos a uma evolução e à criação de possibilidades para mais melhorias nas nossas instituições. Gostaria de agradecer novamente ao senhor Provedor de Justiça Diamandouros pelos resultados alcançados e à senhora deputada Paliadeli pelo seu excelente relatório.

Pascale Gruny, *em nome do Grupo PPE.* – (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, caros Colegas, começaria, antes de mais, em nome do Grupo do Partido Popular

Europeu (Democratas-Cristãos), por felicitar muito sinceramente a relatora pelo trabalho que realizou e pelo espírito de cooperação que demonstrou durante o processo de elaboração deste relatório.

Vamos pronunciar-nos hoje sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça, que foi apresentado em 21 de Abril.

Nomeado pelo Parlamento Europeu, o Provedor de Justiça apresenta-nos uma descrição formal, através deste relatório, de todos os resultados dos inquéritos que realizou sobre queixas relativas a casos de má administração nas nossas instituições e agências europeias. O seu papel, que se reveste de enorme importância, representa uma garantia essencial de que os princípios da transparência e da boa administração serão respeitados e constitui, portanto, uma forma genuína de protecção para os nossos concidadãos em casos de injustiça, discriminação, abuso de poder, ausência de resposta e informação atrasada.

Com efeito, neste relatório constatamos o número crescente de queixas apresentadas ao Provedor de Justiça. A maioria incidia sobre a Comissão Europeia, a instituição que, reconhecidamente, possui o maior número de funcionários, mas, essencialmente, trata-se de casos de alegada falta de transparência. Ora, a Comissão é a guardiã dos tratados.

Voltando ao relatório, a Comissão das Petições aprovou-o por larga maioria em 1 de Outubro. O nosso Provedor de Justiça levou a cabo o seu trabalho de estudo e de tratamento das queixas de uma forma activa e equilibrada. Em particular, conseguiu sempre manter boas relações com as instituições e entre elas, o que ajudou as instituições e as agências em questão a aceitarem uma solução amigável ou resolverem determinados diferendos, com algumas excepções.

Além disso, o Provedor de Justiça funciona como um recurso para as instituições. Ajuda-as a melhorar o seu desempenho chamando a atenção para aspectos a aperfeiçoar, tendo como objectivo último melhorar o serviço prestado aos nossos concidadãos.

O relatório que aprovámos na comissão sublinha e realça a importância da adopção de um código de boa conduta administrativa por todas as instituições e agências europeias, um código que já foi aprovado pelo Parlamento Europeu há oito anos. Este apelo repetido da nossa comissão não pode continuar sem resposta. Os europeus merecem-no.

O direito à boa administração das instituições e organismos da União Europeia é um direito fundamental consagrado no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, incluída na Parte II do Tratado de Lisboa, que já não é uma fantasia, mas uma realidade.

Finalmente, parece-me necessário recordar que o Provedor de Justiça se reserva o direito de escrutinar o trabalho da Comissão e deve assegurar que esta utilize adequadamente o seu poder discricionário de iniciar processos de infracção e propor sanções.

Victor Boştinaru, *em nome do Grupo S&D*. – (RO) Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à nossa relatora, senhora deputada Paliadeli, pelo seu excelente relatório.

Em segundo lugar, na qualidade de coordenador na Comissão das Petições e de membro desta comissão há vários anos, quero saudar e mencionar a excelente cooperação e colaboração que tivemos continuamente com o Provedor de Justiça Europeu, senhor Nikiforos Diamandouros.

Enquanto coordenador do Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu na Comissão das Petições, tenho de manifestar preocupação com o número elevado de casos em que a alegada má administração foi provocada por falta de transparência por parte das instituições europeias.

Devo salientar que compete ao Parlamento Europeu e à comissão resolver este problema. É nosso dever recuperar a confiança dos cidadãos nas instituições europeias.

As queixas apresentadas ao Provedor de Justiça, tal como as petições enviadas à Comissão das Petições, têm de ser encaradas como uma oportunidade para rectificar erros e falta de clareza no modo como as instituições e as leis europeias funcionam, em benefício dos cidadãos europeus.

Com este propósito em mente, o Grupo S&D organizou, na semana passada, um seminário informativo, presenciado por um grande grupo de jornalistas, sobre o direito de petição como meio para aproximar a União Europeia dos seus cidadãos.

Pretendo apoiar a sugestão incluída neste relatório sobre a criação de um sítio Web comum para as instituições europeias, destinado a ajudar os cidadãos a identificarem directamente a instituição competente para tratar a sua queixa.

Finalmente, expresso o meu apoio à iniciativa do Provedor de Justiça Europeu tendente a intensificar a cooperação com os provedores de justiça nacionais e com instituições semelhantes num esforço conjunto para reforçar a confiança dos cidadãos europeus.

Anneli Jäätteenmäki, *em nome do Grupo ALDE.* – (FI) Senhor Presidente, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, caros Colegas, quero agradecer ao senhor Provedor de Justiça e a todo o seu gabinete pelo trabalho valioso que realizaram para promover a boa governação e a transparência. Gostaria ainda de agradecer à relatora pelo seu excelente trabalho.

O cargo de Provedor de Justiça Europeu provou ser necessário desde o seu início, e agora que o Tratado de Lisboa vai entrar em vigor e a Carta dos Direitos Fundamentais será vinculativa, o papel do Provedor de Justiça será mais importante do que nunca. É por isso que, no futuro, precisaremos de fazer mais para assegurar que o Provedor de Justiça disponha dos recursos necessários e que os seus poderes sejam no momento actual. Isto implicará que ele tenha em sua posse toda a informação necessária e que os funcionários da UE estejam obrigados a declarar o que sabem sobre um determinado assunto, em lugar de dizerem apenas o que pretendem. Se assim não for, não poderemos falar no Estado de direito que tanto gostamos de invocar e de ensinar aos outros. Temos também de respeitar o Estado de direito: só depois poderemos mencioná-lo aos outros.

O Relatório Anual do Provedor de Justiça é um óptimo exemplo de como devemos apresentar ao público o trabalho que desenvolvemos. O relatório é claro, conciso e objectivo. A transparência é a chave da democracia e o seu principal suporte, e é interessante que 36% das queixas se refiram precisamente a esta noção de falta de transparência. Este facto diz muito sobre as questões que é necessário abordar.

Nos termos da Carta dos Direitos Fundamentais, todos os cidadãos têm direito a que os seus assuntos sejam tratados por estas instituições de forma imparcial, equitativa e num prazo razoável. Esse ponto foi mencionado frequentemente e impõe-nos a todos uma obrigação, que, naturalmente, também se aplica à Provedoria de Justiça. Gostaria, pois, de salientar que temos de assegurar a existência de recursos adequados para que os nossos cidadãos não tenham de esperar anos por uma decisão. Essa evolução vai depender mais dos recursos do que de qualquer outro factor. Quero agradecer ao senhor Provedor de Justiça pelo trabalho valioso que levou a cabo e desejar-lhe o maior êxito neste cargo bastante exigente e também, por vezes, excessivamente desvalorizado. É um dos cargos e funções mais importantes na União Europeia: zelar pelos direitos dos cidadãos.

Margrete Auken, *em nome do Grupo Verts/ALE*. – (*DA*) Senhor Presidente, agradeço à senhora deputada Paliadeli o seu excelente relatório. O senhor Provedor de Justiça recebeu muitos elogios pela sua panorâmica construtiva e fácil de acompanhar sobre as questões em causa, e eu gostaria de juntar a minha voz à dos oradores que o enalteceram.

Não dispomos de muito tempo, pelo que me limitarei a apenas três pontos. O primeiro aspecto que gostaria de mencionar é o acompanhamento pelo Provedor de Justiça do seu acordo com o Banco Europeu de Investimento. Tratou-se de uma iniciativa lançada pelo nosso grupo no quadro da resolução relativa ao Relatório Anual de 2006. A este respeito, parece-me justo chamar a atenção para as melhorias na cooperação do banco com ONG e com outros actores da sociedade civil, que tornam esta cooperação mais fácil e mais transparente e justificam o nosso agradecimento.

Em segundo lugar, gostaria de mencionar a proposta de alteração do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia que apelava à Comissão dos Assuntos Constitucionais para que elaborasse procedimentos destinados a facilitar o recurso ao Tribunal de Justiça, através da qual o Parlamento vai apoiar as recomendações do Provedor de Justiça. Esta medida vai proporcionar um reforço tangível da posição do Provedor de Justiça e também, consequentemente, do estatuto jurídico dos cidadãos. Trata-se de um aspecto em que recebemos anteriormente o apoio do Parlamento na questão de princípio. Esperamos agora que, durante esta sessão plenária, o Parlamento siga o exemplo da comissão e vote a favor desta melhoria.

O meu terceiro ponto tem a ver com a alteração que apresentámos hoje para clarificar a autoridade do Provedor de Justiça em questões de administração inadequada – má administração, por outras palavras. A este respeito, estamos preocupados com o facto de a redacção muito genérica poder originar problemas graves na interpretação. Embora a nossa proposta pareça bastante técnica, é consideravelmente mais segura

de um ponto de vista jurídico do que a redacção utilizada no relatório. Regozijamo-nos com o apoio da senhora deputada Paliadeli à proposta, e eu espero, naturalmente, que o Parlamento no seu conjunto também a apoie.

Ryszard Czarnecki, *em nome do Grupo ECR.* – (*PL*) Senhor Presidente, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, o senhor é um político bastante hábil e sabe como conquistar o apoio de muitas famílias políticas no nosso Parlamento. Poder-se-ia dizer que vários políticos desta Assembleia poderiam aprender consigo. Espero que o seu principal sucesso não seja a criação de um novo sítio Web fácil de consultar.

Penso que deve dedicar atenção ao trabalho com provedores de justiça de diferentes países, não apenas dos Estados-Membros da UE, mas também dos países membros do Conselho da Europa, porque alguns fazem mais para representar o Estado junto dos cidadãos do que os cidadãos perante o Estado. Além disso, penso que a elaboração de um manual que demonstre como redigir queixas irá dissuadir claramente os cidadãos de as passarem para o papel. Parece-me que as nossas instituições precisam de supervisão. É minha convicção que esta ideia, apesar de subversiva, é necessária nesta questão.

Gostaria de salientar que a transparência de que falamos hoje constitui uma condição absolutamente fundamental para uma confiança plena na União Europeia e nas suas instituições. Recentemente, os nossos cidadãos têm manifestado pouca confiança na UE, como a senhora deputada Paliadeli pode confirmar. No âmbito do "Plano D" (democracia, diálogo, debate), temos de mostrar aos cidadãos que a União Europeia e as suas instituições são transparentes e servem os cidadãos. Caso contrário, o défice democrático irá, infelizmente, aumentar.

Marie-Christine Vergiat, *em nome do Grupo GUE/NGL.* – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, o papel do Provedor de Justiça e, consequentemente, a análise do seu relatório constituem elementos importantes para as instituições europeias. Com efeito, é um dos indicadores da percepção que os nossos concidadãos têm das nossas instituições.

Alguns meses depois das eleições europeias, em que todos lamentámos a fraca participação e o aumento das abstenções, a importância que o Parlamento atribui a este relatório é, pois, crucial. Esta premissa é tanto mais verdadeira no que se refere ao seguimento dado às recomendações nele incluídas.

355 queixas (um aumento de 6% em relação ao ano anterior) são muito pouco. É muito pouco no contexto dos 500 milhões de pessoas que vivem na Europa. Poderíamos regozijar-nos com este número e encará-lo como um sinal de que os nossos concidadãos estão satisfeitos. Sabemos que não é esse o caso.

Deste ponto de vista, o facto de a maioria das queixas visar a falta de transparência nas nossas instituições é igualmente revelador. Tendo saído de uma campanha eleitoral, sabemos o que está em causa. Os nossos concidadãos têm um entendimento insuficiente das nossas instituições e não sabem como elas funcionam. Não percebem a utilidade da Europa, e não surpreende que a maioria das queixas diga respeito à Comissão, visto que, aos olhos dos nossos concidadãos, a Comissão é a União Europeia.

Contudo – estou a exagerar neste ponto, mas apenas ligeiramente –, os postos de comunicação foram amplamente dotados, e ouvimos dizer, desde as eleições: "temos de melhorar a comunicação, temos de reforçá-la de modo a aumentar a sensibilização dos nossos concidadãos".

É evidente que necessitamos de melhorar a comunicação, mas eu entendo que demasiada comunicação mata a informação. Apoiarei de bom grado a proposta – que acabou de nos ser apresentada pelo nosso colega socialista – para a criação de um sítio comum que dirija os cidadãos para a diversidade de informações que têm ao seu dispor.

Este relatório é um indicador do bom funcionamento das nossas instituições, da boa administração. Isso já foi referido. Constitui um indicador da nossa governação. Por conseguinte, é crucial assegurar que as recomendações sejam cumpridas, não apenas como elementos para os relatórios, e em particular os relatórios especiais, mas também como uma prática quotidiana.

Muito obrigada, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, pelo seu trabalho com os nossos concidadãos. Muito obrigada à sua equipa. Pode contar com o nosso apoio para promover e facilitar o seu trabalho.

Nikolaos Salavrakos, *em nome do Grupo EFD*. – (*EL*) Senhor Presidente, eu começaria por dizer que apoiamos o Relatório do Provedor de Justiça e o relatório da senhora deputada Paliadeli, que são exaustivos e merecem ser enaltecidos. A história ensinou-nos que, em determinados períodos, especialmente em períodos de crise económica, os cidadãos manifestam desilusão com os sistemas políticos no que respeita ao funcionamento

da justiça e, ao mesmo tempo, que quanto maior for a influência de um Estado a nível económico e social, mais elevado é o número de diferendos entre os cidadãos e os organismos públicos.

A questão é que o sistema político deve – sempre, é claro, mas sobretudo em períodos como este – criar soluções para recuperar a confiança dos cidadãos na administração, no Estado e nas organizações. Eu iria mesmo mais longe, dizendo que para contrabalançar um aumento da corrupção e da má administração é necessário aumentar a moralidade das instituições e a imparcialidade dos organismos de auditoria.

É fácil deduzir deste meu pensamento que considero a instituição do Provedor de Justiça Europeu extremamente importante para recuperar a confiança dos cidadãos europeus nas instituições e organismos da União Europeia e, como tal, apoiamos todos os esforços destinados a reforçar esta instituição, a ampliar as suas competências e a melhorar a sua imagem pública.

Apelaria, pois, a que todos nos empenhássemos em prestar toda a ajuda possível ao Provedor de Justiça e em adoptar todos os aspectos da sua acção a fim de alcançar uma abordagem centrada nos cidadãos. Parabéns, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros.

Martin Ehrenhauser (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, jovens estudantes pediram-me que desse conta de eventos e acontecimentos marcantes ocorridos na Áustria e também em partes da Alemanha aqui na sessão plenária do Parlamento Europeu. Senhor Provedor de Justiça, peço desculpa, porque vou cumprir esse pedido neste momento.

Um movimento social conhecido como *Die Uni brennt*, ou Universidade em Chamas, tomou forma na Áustria ao longo de várias semanas. Trata-se de um movimento com características que não se viam na Áustria e noutras partes da Europa há décadas. Milhares de estudantes manifestam-se, dirigem-se para as ruas e ocupam anfiteatros. Exigem um ensino académico e não profissional, apelam à democratização das universidades e, acima de tudo, reivindicam acesso gratuito à educação.

Um dos principais alvos das críticas é o Processo de Bolonha. Por exemplo, há uma faixa na Universidade de Viena onde se pode ler "Façamos um processo Bolonha!", que me parece bastante apropriado. Os políticos tradicionais vêm alardeando há anos o Processo de Bolonha como o passo crucial para um Espaço Europeu do Ensino Superior que nos tornaria a todos muito mais competitivos. O resultado final, porém, é uma abordagem esquemática extremamente inflexível e universidades parcialmente privatizadas, que permitiriam planear o resultado final.

Contudo, o conhecimento é tudo menos um processo que possa ser planeado. É o modo como as pessoas esclarecidas comunicam entre si e se exprimem. De igual modo, a curiosidade e a criatividade científicas não podem ser planeadas: este movimento provou-o mais uma vez. Por este motivo, devemos, na verdade, apoiá-lo – é a democracia em acção.

Erminia Mazzoni (PPE). – (*IT*) Senhor Presidente, caros Colegas, na qualidade de presidente da Comissão das Petições e em nome dos membros da comissão, quero agradecer ao senhor Provedor de Justiça pelo trabalho que realizou e pelo relatório preciso que elaborou. Gostaria de agradecer à senhora deputada Paliadeli pelo excelente contributo que deu ao trabalho da nossa comissão e a todos os que participaram no debate, porque revelam interesse e atenção nos esforços para que estes instrumentos de democracia e de participação sejam postos em prática e realizem o objectivo que pretendem cumprir em conformidade com os tratados.

Examinando o Relatório do Provedor de Justiça relativo a 2008, verificamos que, infelizmente, a meta de aplicar o princípio consagrado no artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais está ainda longe de ser cumprida. O direito de denunciar casos de má administração ao Provedor de Justiça, exercido por 3 406 cidadãos europeus em 2008, demonstra um nível crescente de insatisfação, uma vez que em 2007 este valor se situava nos 3 211. Entendo que este número deve ser comparado com o nível de conhecimento e de sensibilização e, por conseguinte, insisto, opondo-me à afirmação proferida pelo colega que interveio anteriormente, em que estes números atestam um nível elevado de insatisfação entre os europeus. Além disso, é pouco consolador saber que apenas parte destas queixas foram consideradas consentâneas com o mandato do Provedor de Justiça, porque uma grande percentagem dos casos não recebidos pelo Provedor de Justiça Europeu foram transferidos para outros organismos, incluindo a Comissão das Petições, a que presido.

O que nós devemos também assumir como responsabilidade, enquanto instituições europeias, e em particular enquanto Parlamento, é a percepção das pessoas em relação à equidade administrativa, o nível de imparcialidade que os cidadãos vêem nas nossas instituições. Apesar da confirmação positiva de que o

Provedor de Justiça Europeu desempenha um papel mais funcional, dado o número acrescido de casos resolvidos com êxito, tendo nós, no Parlamento, recebido cerca de 10% das queixas e, na comissão, 60%...

(O Presidente recorda à oradora o seu tempo de intervenção)

Nesse caso, acrescentaria simplesmente – uma vez que concedeu mais tempo a outro orador, Senhor Presidente, achei que podia permitir-me mais alguns segundos, por também ser presidente – que estas instituições têm o dever de tomar medidas para melhorar estes instrumentos de democracia e de participação, porque temos também o Tratado de Lisboa, que introduz o direito de iniciativa popular. Entendo que devemos melhorar, embora sem alterar, as funções destes organismos; é nosso dever reforçar a eficácia e a produtividade dos instrumentos que proporcionámos aos cidadãos, se pretendemos realmente ajudar a construir uma Europa dos povos.

Kinga Göncz (S&D). – (*HU*) Enquanto membro da Comissão das Petições, também eu gostaria de dizer algumas palavras. Desde logo, expresso o meu total apoio à aprovação do Relatório do Provedor de Justiça. Como membro da comissão, também verifico que tem realizado o seu trabalho de uma forma muito equilibrada.

O que considero extremamente importante é que o Provedor de Justiça tenha procurado reduzir o tempo dedicado ao tratamento dos casos. Afinal, sabemos que se alguém tem uma queixa, do ponto de vista da confiança, é vital que a queixa seja tratada rapidamente para que o queixoso também obtenha uma resposta célere. Sabemos igualmente que a maioria das queixas não pode ser resolvida pelo Provedor de Justiça. Nesta perspectiva, será fundamental assegurarmos aos cidadãos da União Europeia, neste período, o máximo de informações possível sobre qual a instituição que podem contactar a respeito de várias questões.

A cooperação entre a comissão e o Provedor de Justiça foi muito boa, e espero que assim se mantenha num futuro próximo.

Marian Harkin (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, quero felicitar a relatora por um relatório muito completo, bem como o senhor Provedor de Justiça e a sua equipa. Este serviço melhora de ano para ano. Tem sido um bom trabalho.

Contudo, quando lemos um relatório e concordamos com os seus conteúdos e, na exposição de motivos, encontramos um parágrafo importante que nos diz respeito, não o podemos ignorar.

Refiro-me, naturalmente, ao parágrafo em que o Provedor de Justiça critica o Parlamento por, em 2005, ter rejeitado um pedido de informação sobre os subsídios pagos aos eurodeputados malteses. Como é evidente, o que estava verdadeiramente em causa era que, se essas informações tivessem sido divulgadas, teriam de ser reveladas todas as informações relativas aos nossos subsídios.

Na minha opinião, trata-se de dinheiro público, e os cidadãos têm o direito de saber como é utilizado. Publicámos os montantes pagos a agricultores no âmbito da PAC, mas não divulgamos as nossas próprias despesas de deslocação e outros subsídios. Na minha opinião, são custos legítimos. Decorrem do nosso trabalho em nome dos cidadãos. Mais uma vez, os subsídios que recebo para o meu pessoal, para o gabinete, para deslocações e para outros fins, e que utilizo para representar os meus eleitores, são inteiramente legítimas, e não tenho de pedir desculpa por isso nem tenho de os ocultar.

Não estou a sugerir que a privacidade do meu pessoal seja comprometida de alguma forma: não tem de ser. Todavia, estou a afirmar muito claramente que, enquanto não permitirmos liberdade de informação sobre os nossos subsídios e as nossas despesas, os cidadãos vão encarar o Parlamento como um lugar que proclama a transparência mas não a faz cumprir no seu seio.

Sei que os deputados, individualmente, podem publicar, e publicam, as suas despesas nos respectivos sítios Web, mas nós, enquanto Parlamento, temos a responsabilidade colectiva de disponibilizar essas informações. Talvez eu pareça estar a assumir uma posição moralista; não é o caso. Estou apenas a referir o que vai acontecer, e seria melhor que o Parlamento facilitasse a divulgação em vez de ser pressionado a fazê-lo.

Oriol Junqueras Vies (Verts/ALE). – (*ES*) Senhor Presidente, na qualidade de membro da Comissão das Petições, gostaria de acrescentar algumas observações à alteração apresentada pelo nosso grupo relativamente ao relatório Paliadeli sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu.

Do nosso ponto de vista, ao invés de ampliar e reforçar o papel do Provedor de Justiça, o conceito de má administração constante da resolução pode ter o efeito exactamente oposto. Em primeiro lugar, porque o

conceito proposto, sendo excessivamente brando e impreciso, dificulta a determinação dos casos em que o Provedor de Justiça pode ou deve intervir, enfraquecendo, por isso, a sua capacidade para actuar. Em segundo lugar, e talvez mais importante, o conceito atribui ao Provedor de Justiça uma capacidade de intervenção que outras instituições podem facilmente considerar discricionária, porque não é devidamente definida e regulada.

Por estes motivos, consideramos que o conceito de má administração contido na nossa alteração, apresentada pelo meu grupo, o Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, é mais pormenorizado e constituiria uma base muito mais adequada para uma intervenção activa e eficaz, sendo também mais fácil de entender pelas instituições e pelos cidadãos.

Oldřich Vlasák (ECR). – (CS) Senhor Presidente, Senhor Provedor de Justiça, caros Colegas, valorizo muito as actividades do defensor público dos direitos na Europa, mas tenho de dizer que encontro três grandes problemas nas actividades deste serviço. O primeiro problema é a informação. De facto, o público em geral, na UE, não sabe que existe um Provedor de Justiça Europeu, muito menos é capaz de adivinhar o que ele faz e as questões que lhe pode comunicar. Os factos são relativamente claros. Quase 90% das queixas apresentadas pelos meus compatriotas da República Checa não eram consentâneas com o mandato do Provedor de Justiça Europeu. Esta situação não é diferente da de outros Estados-Membros. Por conseguinte, o Parlamento Europeu propõe uma ampla campanha de informação. Todavia, não estou certo de que estejamos a tratar a doença certa.

O segundo problema refere-se às despesas. Qualquer instituição pública tem um custo. Com cada nova instituição, há um aumento de burocracia que os cidadãos têm de enfrentar e na qual se procuram orientar. É necessário, pois, analisar se o dinheiro dos contribuintes que foi investido produziu os resultados pretendidos. No ano passado, os meus compatriotas apresentaram 66 queixas ao defensor público dos direitos na Europa, num total de quase 800 casos do conjunto da UE consentâneos com o mandato do Provedor de Justiça Europeu. Estes problemas foram tratados por 70 funcionários, que custaram ao contribuinte nove milhões de euros. Por conseguinte, cada queixa admissível custou mais de 10 000 euros. Na minha opinião, este valor é excessivo.

O terceiro problema é a subsidiariedade. Como antigo presidente de câmara, inquietou-me bastante ler que um dos poucos casos aceites pelo Provedor de Justiça Europeu implicava o documento de planeamento para a pequena região de Břeclav relativo às comunicações de alta velocidade. Considero esta situação totalmente desnecessária, porque os problemas locais devem ser resolvidos primeiro localmente e não aqui em Bruxelas ou em Estrasburgo. Caros Colegas, se eu liderasse esta instituição, tudo faria para que ela actuasse de forma sensata, funcionasse ao menor custo possível e, em especial, não cometesse abusos nem ampliasse artificialmente os seus poderes e a sua burocracia. A este respeito, quero desejar muito sucesso ao senhor Provedor de Justiça.

Nikolaos Chountis (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, apoio o relatório da senhora deputada Paliadeli e votarei a seu favor; quero felicitar o senhor Provedor de Justiça Diamandouros pelo trabalho que levou a cabo. Gostaria de salientar o facto de muitos cidadãos europeus enfrentarem muitas vezes aquilo a que eufemisticamente chamamos actos de má administração e que, em última análise, lhes cerceiam direitos básicos. Na minha opinião, estes actos não se devem, frequentemente a burocracia ou a negligência, mas a uma política equivocada ou incorrecta adoptada pelas instituições da União Europeia. Consequentemente, o recurso ao Provedor de Justiça Europeu proporciona aos cidadãos europeus a possibilidade de fazerem aplicar o respeito dos seus direitos.

É importante, pois, que o Parlamento Europeu, o único órgão representativo e eleito directamente da União Europeia, conceda apoio político ao trabalho do Provedor de Justiça Europeu para que, sempre que possível, esses actos sejam limitados. Eu diria que o relatório, tal como o trabalho específico do actual Provedor de Justiça, deixam bem claro que o Provedor de Justiça Europeu, com esse apoio do Parlamento Europeu, conseguirá levar a cabo o seu trabalho com maior eficácia no período que se segue.

Para terminar, penso que deve ser feito um esforço para prestar aos cidadãos europeus mais informações sobre a função e os poderes do Provedor de Justiça Europeu, para que o contactem rapidamente quando os seus direitos fundamentais forem violados.

Carlos José Iturgaiz Angulo (PPE). – (*ES*) Senhor Presidente, gostaria que as minhas primeiras palavras fossem de felicitação – plenamente justificada – à senhora deputada Paliadeli, pelo relatório que apresentou, primeiro na Comissão das Petições e agora aqui no plenário.

Quero ainda subscrever os comentários muito sensatos proferidos pela senhora deputada Gruny e pela senhora deputada Mazzoni, minhas colegas no Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), mas, Senhor Presidente, eu acrescentaria que o papel do Provedor de Justiça é essencial numa instituição democrática. Foi essa a conclusão a que chegámos na Comissão das Petições, durante as muitas visitas do senhor Provedor de Justiça Diamandouros destinadas a apresentar os seus relatórios anuais, como o que analisamos hoje nesta Assembleia, ou outros relatórios da sua competência.

Caros Colegas, não pretendo maçá-los com números. Todavia, embora tenham sido realizados progressos no papel do Provedor de Justiça, não tenho dúvidas de que, se realizássemos um inquérito junto dos cidadãos europeus sobre o papel do Provedor de Justiça, o seu trabalho e as suas actividades, concluiríamos, infelizmente, que os cidadãos o vêem como uma entidade distante e que, em muitos casos, não têm sequer conhecimento da sua existência. Talvez isso se deva ao facto de as decisões do Provedor de Justiça não serem vinculativas, como ele próprio nos recordou aqui, ou, como também salientou nesta Assembleia, de o seu trabalho ser muito limitado no que respeita aos Estados-Membros.

Contudo, se queremos prestar um serviço aos cidadãos, esta instituição – o Parlamento Europeu – e a Comissão das Petições devem fazer um esforço para reforçar e promover o trabalho do Provedor de Justiça. Embora haja, certamente, muitas petições, como aqui foi referido, em especial respeitantes a falta de transparência, estou certo de que uma prestação de informações adequada – por exemplo, o novo sítio Web, agora em funcionamento, que eu saúdo – daria um contributo muito maior, e quero insistir neste ponto, para o objectivo que, creio, será apoiado em uníssono: conseguir que todos os cidadãos da União Europeia conheçam o Provedor de Justiça e consigam contactá-lo. Por este motivo, desejo ao senhor Provedor de Justiça toda da sorte do mundo e muitos sucessos, porque os seus êxitos serão os êxitos dos cidadãos europeus no seu conjunto.

Alan Kelly (S&D). – (EN) Senhor Presidente, começo por felicitar a senhora deputada Paliadeli pelo seu excelente relatório. Todos nesta Assembleia desempenhamos um papel naquilo que podemos chamar "reforço da confiança dos cidadãos". Todavia, é extremamente importante construir as nossas instituições europeias sobre as visões e as ideias desses cidadãos e sobre a sua ideia de democracia.

A função da Provedoria de Justiça nunca foi tão importante, e o trabalho desta instituição deve ser elogiado. No entanto, temos de reconhecer que a falta de transparência e a visão que os nossos cidadãos têm dessa realidade continuam a ser uma questão fundamental, em especial no que respeita à Comissão. Embora saúde o desenvolvimento do novo sítio Web, não creio que esta seja a nossa única preocupação.

Afinal, mais de um terço das queixas relativas às instituições europeias referem-se à questão da falta de transparência. Se pretendemos concretizar as promessas feitas à população irlandesa – e, em boa verdade, a todos os cidadãos europeus – durante o processo do Tratado de Lisboa, será necessário tornar todas as instituições na Europa mais transparentes, como se trabalhassem atrás de paredes de vidro.

Este relatório é um passo gradual para a realização desse objectivo, embora seja necessário mais trabalho, em especial no que respeita à cooperação com as provedorias de justiça nacionais e à forma como este Parlamento funciona.

PRESIDÊNCIA: LAMBRINIDIS

Vice-Presidente

Csaba Sógor (PPE). – (*HU*) Também eu pretendo agradecer ao senhor Provedor de Justiça Europeu pelo seu trabalho. Se o fizesse agora em grego, algumas pessoas nesta Assembleia achariam que o grupo de pressão grego tinha começado a cooperar com o Provedor de Justiça, com a relatora e com os oradores.

Contudo, é precisamente no interesse da confiança e da transparência que seria positivo centrarmo-nos muito rapidamente na aprovação do Relatório do Provedor de Justiça, mesmo antes de ser lançada a campanha da eleição para este cargo. Senhor Provedor de Justiça, seja o senhor ou outra pessoa a continuar este trabalho, eu espero, aliás, todos esperamos, que o Provedor de Justiça promova sessões de esclarecimento em mais do que duas regiões na Europa, o que talvez ajude a reduzir estas percentagens. Todos queremos tornar o seu trabalho mais transparente, o que inclui também o trabalho do Parlamento.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (S&D). – (*PL*) Senhor Presidente, Senhor Provedor de Justiça Diamandouros, tal como em anos anteriores, o Provedor de Justiça apresentou um relatório muito objectivo

sobre as suas actividades, do qual é possível inferir a importância da sua missão para os cidadãos da União Europeia.

Um novo elemento do relatório de 2008 é o trabalho do Provedor de Justiça a respeito do Banco Europeu de Investimento. O BEI é a instituição mais importante entre as que concedem empréstimos para investimento na UE e nos países candidatos. Apesar da autonomia significativa de que o BEI desfruta na estrutura institucional da UE, tem de cumprir as normas de boa administração. Por conseguinte, foi com muito prazer que recebi as notícias do diálogo iniciado entre o Provedor de Justiça e o Banco Europeu de Investimento em 2008 e da assinatura de um protocolo de acordo sobre princípios de boa administração. Neste protocolo, o BEI comprometeu-se a criar um procedimento interno para investigar queixas, que ainda não existia. Congratulo-me igualmente pelo facto de o Banco ter prometido aplicar as mesmas normas no domínio da boa administração a todos os candidatos a empréstimos, sejam eles cidadãos da UE ou de países terceiros. Espero que o Parlamento Europeu seja informado sobre a evolução desta cooperação entre o Provedor de Justiça e o BEI. Mais uma vez, felicito-o pelo seu relatório.

Csaba Sándor Tabajdi (S&D). – (*HU*) O Provedor de Justiça Europeu realizou um trabalho notável. Este sentimento também foi secundado pela Comissão das Petições, e eu apoio a sua reeleição. Um dos motivos para esta atitude é o facto de ele ter demonstrado abertura num assunto tão delicado como o das minorias nacionais. Neste ponto, gostaria de chamar a atenção para o facto de a relação da União Europeia com as minorias nacionais ser totalmente obscura.

Finalmente, existe uma referência às minorias no Tratado de Lisboa, no acervo comunitário de 100 000 páginas. Contudo, a relação com as minorias é obscura porque, por exemplo, se for aceite uma lei perniciosa em matéria de línguas na Eslováquia, depreende-se que as questões das minorias não fazem parte do mandato da Comunidade. Por outro lado, os novos Estados-Membros são obrigados, no momento da sua adesão, a assinar e ratificar a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias e a Convenção-Quadro para a Protecção das Minorias Nacionais, que abrangem questões relativas às minorias. A este respeito, são enviadas duas mensagens diferentes, que revelam uma União Europeia com duas faces. Este tema exige uma clarificação, porque 15% dos cidadãos europeus pertencem a minorias autóctones ou provenientes da imigração, onde se incluem também 12 milhões de romanichéis.

Este é um problema extremamente importante e grave na Europa. O ideal seria que o Provedor de Justiça, no âmbito das suas actividades no futuro – e espero que continue o seu trabalho – possa dedicar muita atenção a este tema.

Peter Jahr (PPE). – (DE) Senhor Presidente, caros Colegas, tenho quatro comentários a fazer a este relatório.

O primeiro é que o Provedor de Justiça constitui um elemento indispensável a uma União Europeia democrática e, mais importante ainda, um elemento próximo dos cidadãos.

O segundo ponto é o facto de, após algumas dificuldades iniciais, a colaboração entre a Comissão das Petições e o Provedor de Justiça ser agora excelente.

Em terceiro lugar, a Comissão das Petições e o Provedor de Justiça, em conjunto, são o barómetro essencial, por assim dizer, de uma Europa favorável aos cidadãos.

Em quarto lugar, enquanto membro da Comissão das Petições, continuo a aguardar com expectativa um diálogo crítico com os cidadãos da União Europeia, particularmente nesta fase, logo que o novo Tratado entre em vigor. A União Europeia existe para os cidadãos, não o inverso, e devemos, em conjunto, assegurar que esta relação se mantenha e que a União seja melhorada.

Metin Kazak (ALDE). – (FR) Senhor Presidente, começaria por felicitar o senhor Provedor de Justiça Europeu pelo número inédito de inquéritos encerrados em 2008. Estou certo de que o seu novo Estatuto lhe permitirá trabalhar ainda mais eficazmente e responder com celeridade às queixas dos cidadãos, reforçando a confiança mútua entre o Provedor de Justiça e os europeus.

A prioridade do Provedor de Justiça deve ser evitar a má administração. Lamento dizer que realizámos muito poucos progressos neste percurso. Todavia, espero que, com a entrada em vigor da Carta dos Direitos Fundamentais e com o Tratado de Lisboa, este aspecto seja reforçado.

O segundo desafio implicará continuar a promover a transparência nas instituições europeias. O terceiro desafio, nos próximos anos, vai ser a introdução de campanhas de informação destinadas a assegurar que os nossos cidadãos estejam plenamente cientes dos seus direitos.

Finalmente, a Rede Europeia de Provedores de Justiça é uma plataforma importante para a cooperação e para o intercâmbio de melhores práticas entre os vários países. A Bulgária participa activamente nesta rede. Não apenas adquiriu a experiência necessária, como também aumentou a influência desta instituição nos últimos anos.

Heidi Hautala (Verts/ALE). – (*FI*) Senhor Presidente, também eu gostaria de agradecer ao Provedor de Justiça, senhor Diamandouros, em particular por ter apoiado firmemente os esforços do Parlamento para defender e aumentar a transparência no processo decisório, que, como sabemos, caros Colegas, é um trabalho que tem de prosseguir. Este trabalho acarreta alguns desafios. A senhora Comissária Wallström mencionou os códigos de boa conduta administrativa, e eu gostaria de lhe perguntar, tal como ao senhor Provedor de Justiça Diamandouros, se não é chegado o momento, agora que a Comissão inicia o seu trabalho, de fazer uma proposta de legislação que se aplique a todas as instituições e as obrigue a respeitar os princípios da boa governação. Tanto quanto sei, cada Estado-Membro tem legislação idêntica em vigor.

Angelika Werthmann (NI). – (*DE*) Senhor Presidente, como membro da Comissão das Petições, é importante para mim conseguir representar os interesses dos cidadãos ainda melhor do que represento actualmente. Gostaria que um público mais amplo tomasse conhecimento da possibilidade de expor os seus problemas no Parlamento. Esta ideia é particularmente válida neste momento face à entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Senhor Provedor de Justiça, em qualquer caso, desejo-lhe ainda mais sucesso no futuro.

Georgios Papanikolaou (PPE). – (*EL*) Senhor Presidente, agradeço à senhora deputada Paliadeli pelo seu relatório. O papel do Provedor de Justiça Europeu é, de facto, crucial, particularmente neste período em que, com o Tratado de Lisboa, procuramos criar uma Europa mais favorável aos cidadãos. Como tal, o papel do Provedor de Justiça Europeu é vital e decisivo. Considero que o senhor Provedor de Justiça Diamandouros foi eficiente e consistente e trabalhou para promover transparência e abordar aspectos em que ela é insuficiente. Além disso, procurou salvaguardar meios de recurso eficazes, na União Europeia e nos próprios Estados-Membros.

Em geral, esta abordagem demonstra um espírito global de serviço face aos cidadãos por parte das instituições europeias e, naturalmente, o cidadão – através deste processo no seu conjunto e dos esforços que devemos continuar a desenvolver – sente mais confiança em todos nós, em todas as instituições da União Europeia.

Como tal, e assim termino, considero que o senhor Provedor de Justiça Diamandouros foi bem sucedido no seu trabalho e penso que o debate de hoje e o relatório apresentado nos dão bons motivos para eleger o novo Provedor de Justiça Europeu para o próximo mandato.

Nikiforos Diamandouros, *Provedor de Justiça Europeu*. – (EN) Senhor Presidente, permita-me que comece por agradecer muito calorosamente a todos os deputados do Parlamento que fizeram observações muito construtivas e muito positivas sobre o trabalho da Provedoria. Valorizo profundamente esse facto. Agradeço também aos oradores que fizeram comentários críticos acerca do trabalho do Provedor de Justiça. É exactamente para isso que aqui estou: para ouvir as vossas sugestões e críticas, a fim de levar por diante o trabalho do Provedor de Justiça e melhor servir os cidadãos no futuro.

Eu diria muito sucintamente que as principais preocupações que, segundo entendi, os senhores exprimiram têm a ver com a necessidade de maior transparência, e, se for reeleito, tentarei certamente redobrar os meus esforços no sentido de promover transparência e boa administração, pelas quais me sinto o principal responsável na União.

O Tratado de Lisboa abre inúmeras novas possibilidades, e eu tenciono certamente tirar o máximo partido das oportunidades que me são concedidas pelo Tratado, também para servir melhor os cidadãos, cooperando sempre com a Comissão das Petições do Parlamento e com esta digníssima instituição.

Dito isto, quero também agradecer rapidamente à senhora Comissária Wallström pelo seu trabalho, pelos seus comentários e calorosas palavras de apoio, e repetir e confirmar o facto de, uma vez que a Comissão abarca 66% de todo o serviço civil da União, ser inevitável que a maioria das queixas incida sobre a Comissão. É certamente essa a justificação.

Permitam-me que aborde as questões que foram suscitadas pelo senhor deputado Boştinaru e pelo senhor deputado Czarnecki sobre o tema de uma maior cooperação com os provedores de justiça nacionais, particularmente além das fronteiras da UE. Há aqui dois aspectos a considerar. Mantive, naturalmente, contactos com todos os provedores de justiça dos países candidatos, que estão fora das fronteiras da UE nesse sentido. Por outro lado, tenho uma cooperação muito próxima com o Comissário para os Direitos

Humanos do Conselho da Europa, que foi nomeado por aquela instituição como ponto de contacto para todos os provedores de justiça no Conselho da Europa.

Pessoalmente, entendo que, se ultrapassasse esse ponto, entraria no domínio dos contactos de relações internacionais, que, na verdade, constituem o domínio primordial da Comissão, pelo que tentei promover um equilíbrio nesse aspecto. Contudo, estou bem ciente da necessidade de maior cooperação em todos os domínios e procurarei alcançá-la.

Quando ao período de tempo que é necessário para resolver casos, referido pela senhora deputada Göncz, diria apenas que conseguimos já reduzi-lo muito significativamente e, em média, mais de 50% – cerca de 55% – de todos os casos são agora encerrados em menos de um ano ou em aproximadamente 12 meses. Se tomarem em consideração que precisamos de trabalhar em 23 línguas, o que exige muitas traduções, penso que este período não é excessivo. Indico-vos uma média, porque os casos simples são normalmente resolvidos em três a quatro meses; queria apenas clarificar esse ponto.

Permitam-me, na sua ausência, que agradeça e aplauda a posição de apoio da senhora deputada Harkin à minha postura relativamente a uma maior transparência, mesmo em situações porventura difíceis, se assim lhes posso chamar.

Em relação aos comentários do senhor deputado Vlasák sobre o Provedor de Justiça, levo-os muito a sério. Todavia, quero sublinhar que o Provedor de Justiça não deve ser julgado apenas pelo número de queixas ou inquéritos que trata. Analisamos, todos os anos, mais de 11 000 pedidos de informação além das queixas. Viajo muito pelos Estados-Membros em qualquer período. Durante o meu mandato, efectuei mais de 350 viagens na União Europeia e também contactei com inúmeros círculos eleitorais e abordei um grande número de matérias.

Assim, os recursos utilizados pelo Provedor de Justiça para servir os cidadãos ultrapassam significativamente o mero número de queixas que tratámos, e eu gostaria que esta digníssima instituição tivesse esse aspecto em conta. Estou certo de que a maioria dos senhores deputados sabe que assim é, mas queria apenas fazer essa clarificação.

Finalmente, permitam-me, dado que esta é a última vez que me dirijo a esta instituição durante o meu mandato actual, que exprima, nessa qualidade, os meus sinceros agradecimentos a todos os intérpretes pelo trabalho que me dedicaram nos últimos cinco anos.

Chrysoula Paliadeli, relatora. – (EL) Senhor Presidente, agradeço aos presentes nesta sessão pelos seus comentários construtivos e pelas palavras amáveis sobre o meu relatório.

A Comissão das Petições e eu própria tivemos a honra muito especial de elaborar o documento sobre o relatório anual de uma das instituições mais importantes da União Europeia, o Provedor de Justiça Europeu, e chegámos à conclusão de que as actividades que o senhor Provedor de Justiça Nikiforos Diamandouros levou a cabo em 2008 serviram a instituição e as obrigações que lhe incumbem com consistência, seriedade e eficácia.

Com esta postura imparcial e objectiva face a instituições fortes e atitudes burocráticas, o Provedor de Justiça Europeu reforçou a sua posição, não só porque ajudou cidadãos europeus em questões de negligência ou de ineficácia administrativa, mas sobretudo porque aumentou a confiança do público na União Europeia e nas suas instituições.

Consideramos que, em 2008, o Provedor de Justiça apoiou a instituição com respeito pelo Estado de direito e com uma profunda consciência social, criando assim uma referência de elevado nível para os próximos anos. Acreditamos que uma gestão adequada das obrigações e dos direitos desta instituição pelo Provedor de Justiça Europeu nos próximos anos irá promover uma boa administração nas instituições da União Europeia de forma ainda mais eficaz e vai fomentar uma atitude ainda mais favorável ao cidadão por parte das suas instituições. Entendemos que esta atitude legitimará não apenas a instituição do Provedor de Justiça Europeu e, indirectamente, as instituições dos provedores de justiça nos Estados-Membros, mas também um papel mais forte para o Parlamento Europeu, que o supervisiona e elege.

Presidente. - Está encerrado o debate.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Petru Constantin Luhan (PPE), *por escrito.* – (RO) O relatório apresentado pelo Provedor de Justiça Europeu relativo a 2008 é extremamente equilibrado e completo. Quero aproveitar esta oportunidade para felicitar o senhor Provedor de Justiça Nikiforos Diamandouros e a sua equipa pelo trabalho que desenvolveram.

Notamos, em primeiro lugar, um aumento do número de queixas registadas pelo Provedor de Justiça durante 2008 – 3 406 queixas, em comparação com 3 211 em 2007. Este facto pode ser interpretado como um sinal positivo se pensarmos que estamos perante cidadãos europeus que exercem o seu direito democrático de acesso à informação, mas também como um sinal negativo se examinarmos o conteúdo dessas queixas.

As principais formas de alegada má administração presentes nos inquéritos abertos em 2008 diziam respeito a falta de transparência, incluindo a recusa de prestar informação e o abuso de poder. Considero alarmante que 36% dos inquéritos se baseiem numa queixa relativa a falta de transparência demonstrada pelas instituições europeias, visto que a administração europeia é um elemento fundamental para reforçar a confiança dos cidadãos no quadro do projecto europeu. Entendo igualmente que devemos fazer tudo o que nos for possível para aumentar a transparência no processo decisório e na administração das nossas instituições.

Andreas Mölzer (NI), por escrito. – (DE) A UE é uma selva – tanto no que se refere às suas subvenções, como no que respeita às suas competências, aos seus processos decisórios e mesmo à sua presença na Internet. Numa palavra, para o cidadão comum, a UE continua a ser um quebra-cabeças. Este é precisamente um domínio que o Tratado de Lisboa podia ter abordado. Podia ter assegurado maior transparência, podia ter definido uma Europa constituída pelas suas populações culturais e pelos Estados-nações históricos numa parceria justa entre elementos diversos, federados e subsidiários na sua concepção interna, mas unidos e fortes externamente a fim de representar os interesses europeus. Todavia, parece existir pouco interesse pela transparência – as decisões do Conselho e a nomeação dos presidentes da Comissão têm lugar à porta fechada. Uma presença comum na Internet obriga à utilização permanente das línguas de trabalho da UE – alemão, inglês e francês – através das quais é possível chegar à maioria dos cidadãos da UE. A actual Presidência do Conselho deveria tomar nota destas situações. A criação e o trabalho do Provedor de Justiça da UE constituem passos na direcção certa, mas são necessários esforços maiores se pretendemos reduzir a distância entre a UE e os cidadãos. O passo mais importante seria organizar referendos sobre temas que apontam o caminho a seguir, respeitando os resultados desses actos eleitorais. Os "decretos Benes" não podem, de modo algum, legitimar a injustiça. Nem um provedor de justiça consegue ajudar cidadãos de segunda.

Krisztina Morvai (NI), *por escrito*. – (*HU*) O relatório do Provedor de Justiça Europeu não reflecte as experiências que tenho vivido enquanto advogada especializada em direitos humanos na Hungria. Não menciona que, no Outono de 2006, a polícia, orquestrada pelo Governou, feriu, deteve e sujeitou a procedimentos criminais fictícios várias centenas de peões e manifestantes pacíficos que comemoravam um evento especial. A UE permaneceu em silêncio. Também nada diz sobre o facto de, desde então, a polícia verificar, de forma permanente e ilícita, os documentos dos manifestantes que pediam mudança, bem como gravar essas pessoas em vídeo, assediando-as ilegalmente e, muitas vezes, detendo-as arbitrariamente.

Foi também "graças" à passividade escandalosa da União Europeia que 16 activistas da oposição estiveram detidos durante meses por suspeitas de um "acto terrorista". O seu "crime principal" foi a criação de um movimento para divulgar actos de corrupção cometidos pelo Governo. O modo como as suas casas foram revistadas e as suas posses confiscadas, a par da violação constante e ostensiva dos seus direitos enquanto detidos, é totalmente contrário às normas europeias em matéria de direitos humanos.

Por exemplo, foram efectuadas buscas domiciliárias aleatórias e intimidativas por grandes números de comandos encapuçados, sem qualquer pessoa de confiança autorizada nem uma garantia. Foram confiscados computadores com total desrespeito pelas orientações jurídicas e sem nenhum registo pericial dos dados actualmente armazenados, o que permite às autoridades falsificar provas e ajustar contas novamente com os adversários políticos. Aguardamos uma intervenção categórica da UE.

Siiri Oviir (ALDE), por escrito. – (ET) O artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais estipula que "todas as pessoas têm direito a que os seus assuntos sejam tratados pelas instituições e órgãos da União de forma imparcial, equitativa e num prazo razoável". Depois de conhecermos o relatório sobre o desempenho do Provedor de Justiça Europeu em 2008, hoje ainda temos de admitir, infelizmente, o facto de o tipo de má administração nas instituições da UE mais citado nas queixas ser a falta de transparência (36% de todos os inquéritos).

Para mim, é realmente preocupante que, apesar de o Parlamento Europeu ter aprovado o Código de Boa Conduta Administrativa do Provedor de Justiça em 2001 com uma resolução própria, as outras instituições da União não tenham seguido totalmente os pedidos feitos pelo Parlamento.

Apoio inteiramente as propostas da relatora quando indica que a má administração deve, de ora em diante, ser interpretada de modo mais amplo, para que inclua, além de actos administrativos ilegais e infrações a normas e princípios vinculativos, incidentes em que instituições administrativas tenham sido negligentes, actuado sem transparência ou violado outros princípios de boa administração. Apelo também pessoalmente às instituições da UE e ao futuro Provedor de Justiça para que aumentem a transparência dos processos de avaliação e das estruturas administrativas da UE, elaborando um código que funcione eficazmente, a fim de reduzir a má administração na UE.

Jarosław Leszek Wałęsa (PPE), por escrito. – (PL) Senhor Presidente, caros Colegas, gostaria, desde já, de agradecer à relatora, senhora deputada Paliadeli, por um relatório bastante completo e claro, e ao senhor Provedor de Justiça e à sua equipa pelos esforços incansáveis para eliminar a má administração e melhorar a qualidade da administração na União Europeia. O Provedor de Justiça Europeu desempenha um papel significativo, intervindo em conformidade com o princípio de tomar decisões "de uma forma tão aberta quanto possível e ao nível mais próximo possível dos cidadãos". Li com prazer o relatório, que demonstra que o Provedor de Justiça continuou a exercer os seus poderes de uma forma activa e equilibrada, tratando queixas e mantendo relações construtivas com as instituições europeias. Contudo, registo com preocupação o facto de o número de queixas ter aumentado em comparação com 2007. Felizmente, a subida foi de apenas 6%, mas deve servir de aviso às nossas instituições. A administração deve retirar ilações deste facto e evitar erros e acções incorrectas no futuro, aplicando as recomendações apresentadas no relatório. Apoio a relatora no seu apelo às instituições e às autoridades da União Europeia para que alinhem as suas práticas com as disposições do Código de Boa Conduta Administrativa. Passaram oito anos desde que o Parlamento Europeu adoptou a resolução que aprovou esse código. É um período muito longo. A adaptação das disposições do código vai contribuir para uma cooperação mais ampla e a criação de sinergias, tendo em vista uma resposta mais eficaz às necessidades dos nossos cidadãos.

6. Orientações orçamentais tendo em vista a entrada em vigor do Tratado de Lisboa (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A7-0045/2009) do deputado Lamassoure, em nome da Comissão dos Orçamentos, sobre orientações processuais transitórias em matéria orçamental na perspectiva da entrada em vigor do Tratado de Lisboa [2009/2168(INI)].

Alain Lamassoure, relator. – (FR) Senhor Presidente, gostaria, em primeiro lugar, de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Presidente da Comissão, José Manuel Barroso, e ao senhor Comissário Šemeta pela decisão de adiar para o próximo semestre a publicação das propostas da Comissão sobre a política orçamental futura e sobre a actualização das perspectivas financeiras.

É verdade que o Conselho Europeu e o Parlamento tinham acordado que esta actualização decorreria em 2008-2009, mas isso aconteceu há quatro anos, o que é uma eternidade. Entretanto, houve o Tratado de Lisboa, o referendo irlandês, a crise financeira, o atraso na entrada em vigor do novo Tratado, entre outros acontecimentos.

Por conseguinte, é mais sensato confiar à nova Comissão a tarefa de apresentar o seu programa político e a tradução financeira desse programa daqui a alguns meses.

Por outro lado, uma vez que o Tratado de Lisboa entrará em vigor no dia 1 de Dezembro, não podemos protelar a adopção das medidas transitórias necessárias para passarmos de um Tratado para outro no domínio orçamental.

A Presidência sueca propôs que o comité de conciliação de 18 de Novembro constitua uma oportunidade para se alcançar um acordo político nesta matéria. Assim, cabe agora ao Parlamento conferir mandato negocial à sua delegação e ao comité de conciliação.

É necessário resolver quatro pontos o mais rapidamente possível; nenhum deles deve colocar problemas políticos graves.

Em primeiro lugar, o procedimento de transferência: suprimir a distinção entre despesas obrigatórias e não obrigatórias requer a adopção de um procedimento único, que coloque as duas autoridades orçamentais em pé de igualdade, sem comprometer a flexibilidade que deve caracterizar a Comissão Europeia na gestão do orçamento.

Em segundo lugar, os orçamentos suplementares: a partir do início de 2010, será necessário um orçamento suplementar para proporcionar a todas as instituições em causa os recursos financeiros essenciais para exercerem os novos poderes conferidos pelo Tratado de Lisboa. Precisamos, pois, de um procedimento simplificado, inspirado no novo procedimento previsto no Tratado para o próprio orçamento principal.

Em terceiro lugar, temos o calendário para as reuniões preparatórias entre as três instituições, a que chamamos o calendário pragmático: este é um ponto em que não necessitamos de mudar o que fazíamos anteriormente.

Em quarto – e último – lugar, existe o procedimento para recorrer ao regime de duodécimos provisórios, no caso improvável, mas possível, de não conseguirmos chegar a acordo sobre o orçamento de 2010: neste ponto, entendemos que as disposições do Tratado de Lisboa são suficientemente precisas para excluírem a necessidade de um suplemento.

A vossa Comissão dos Orçamentos já adoptou estas disposições por uma vasta maioria. Convido esta Assembleia a fazer o mesmo, para que possamos concluir as negociações com o Conselho e com a Comissão dentro do prazo estipulado.

Algirdas Šemeta, *Membro da Comissão.* – (EN) Senhor Presidente, quero agradecer ao senhor deputado Lamassoure pelo seu relatório.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa vai modificar as regras no sector orçamental, com o Parlamento Europeu e o Conselho como co-decisores em pé de igualdade relativamente a todas as despesas. Esse facto implicará um novo quadro jurídico que vai exigir uma ponderação cuidadosa entre as instituições.

Visto que a nossa responsabilidade comum é assegurar que os processos e operações orçamentais decorram continuamente e sem dificuldades, partilho a opinião do relator quando afirma que temos de chegar a acordo, urgentemente, sobre orientações transitórias. Estas regras provisórias são de natureza bastante técnica e só serão aplicadas quando o novo quadro jurídico entrar em vigor.

O relator identificou as questões certas a discutir no seu relatório. Necessitaremos de novas regras para realizar transferências e de novas directrizes para aprovar orçamentos rectificativos. Precisaremos de um calendário que permita uma participação adequada de todos os actores. Teremos igualmente de alcançar um acordo sobre princípios de colaboração claros e, se necessário, serão criadas algumas regras relativas aos duodécimos provisórios.

Posso confirmar aqui que estou disposto a fazer todas as sugestões necessárias a fim de obter um acordo equilibrado. Proponho que comecemos a discutir estas questões na reunião tripartida em que vamos participar esta tarde. Espero que as três instituições consigam chegar a acordo durante a conciliação de Novembro.

Salvador Garriga Polledo, *em nome do Grupo PPE.* – (*ES*) Senhor Presidente, Lisboa vai trazer consigo muitas alterações, mas poucas tão drásticas como as que serão operadas no processo orçamental.

Qualquer relator geral em matéria de orçamento sabe como funciona a actual estratégia de negociação em duas fases: é evidente que concluir este processo numa só fase vai exigir esforços adicionais em termos de cooperação e de consenso entre as várias instituições.

Esta nova situação já influencia a negociação em curso sobre o processo orçamental e a sua conciliação na próxima semana, porque sabemos que esta é a última vez que ela se realiza através do método actual. Gostaria de felicitar a Comissão dos Orçamentos pela rapidez e pela flexibilidade com que nos apresentou estas regras transitórias.

Os próximos meses serão cruciais para a política orçamental: haverá transferências urgentes; chegarão orçamentos rectificativos prementes nos próximos meses, aos quais será preciso dar uma resposta completa utilizando um novo procedimento; e será necessário, entre outros aspectos, debater o orçamento rectificativo de saldos orçamentais utilizando um novo procedimento que exigirá grande responsabilidade por parte de todas as instituições.

No que respeita as estas regras transitórias, o meu grupo subscreve a opinião de que todos teremos de fazer um esforço adicional, mas o futuro Presidente do Conselho, em particular, terá de assumir um papel muito importante, sobretudo na manutenção do "acordo de cavalheiros" em vigor. É possível que o Conselho se sinta tentado a actuar em seu próprio benefício no caso de questões orçamentais muito urgentes, como o Serviço Europeu de Acção Externa, mas, claramente, as três instituições estarão em pé de igualdade e, pela parte do Parlamento, haverá sobretudo um grande sentido de responsabilidade.

Göran Färm, *em nome do Grupo S&D.* – (*SV*) Senhor Presidente, o Tratado de Lisboa vai provocar alterações significativas, nomeadamente no domínio do orçamento. Como muitas pessoas sublinharam, a mudança mais importante é o facto de desaparecer a distinção entre despesas obrigatórias e não obrigatórias. O Parlamento Europeu terá, portanto, o poder de co-decisão em todo o orçamento, e nós teremos um processo orçamental novo e simplificado. O Tratado está agora ponto e aprovado, mas isso não significa que possamos avançar de imediato para o procedimento seguinte.

Desde logo, concordamos inteiramente com a execução do processo orçamental deste ano de acordo com as regras antigas, porque tentar mudar esta situação a meio da leitura do orçamento resultaria no caos. Em segundo lugar, antes de podermos aplicar plenamente o novo Tratado, necessitamos de um novo acordo interinstitucional. Precisamos de um Regulamento Financeiro actualizado e de um novo orçamento a longo prazo renegociado, o Quadro Financeiro Plurianual, no âmbito desta nova legislação.

Esta evolução vai demorar algum tempo. Para podermos começar a trabalhar no orçamento em 2010, precisamos, pois, de um conjunto de disposições transitórias. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao presidente da Comissão dos Orçamentos, senhor deputado Lamassoure, que tomou muito rapidamente a iniciativa de elaborar este relatório e o redigiu em tempo recorde, mantendo, todavia, uma cooperação muito próxima com os vários grupos na comissão. Dirijo-lhe o meu agradecimento.

Incluímos também no relatório vários pareceres relativos à natureza das novas soluções permanentes. Em particular, nós, sociais-democratas, apresentámos diversos pareceres. O mais importante refere-se à garantia de que os novos poderes do Parlamento sejam aplicados mesmo durante o período transitório, de que as propostas que é necessário apresentar resultem num novo acordo interinstitucional no futuro e de que um Regulamento Financeiro seja encarado como um pacote para alcançarmos um conjunto funcional sem sobreposições nem problemas de interpretação.

Espero que, na reunião tripartida de hoje, consigamos chegar a acordo sobre os primeiros elementos desta mudança. Em conclusão, diria apenas que a alteração que tudo isto implicará no processo orçamental é um bom exemplo da simplificação e da redução de procedimentos burocráticos que são urgentemente necessárias no conjunto da UE.

Anne E. Jensen, em nome do Grupo ALDE. – (DA) Senhor Presidente, também eu começaria por saudar o facto de já ter sido ratificado o Tratado de Lisboa, um tratado que irá, naturalmente, atribuir ao Parlamento mais poder sobre o orçamento e alterar a forma como aprovamos o orçamento anual da UE. Estamos numa fase de transição, em que o orçamento para 2010 é aprovado de acordo com o Tratado antigo, mas a sua execução será controlada e acompanhada em conformidade com o novo Tratado. Seja qual for a nossa solução na prática, demos um primeiro passo com o relatório do senhor deputado Lamassoure, e eu gostaria de lhe agradecer por tomar a iniciativa tão rapidamente. O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa apoia convictamente o relatório, que indica como iremos abordar os orçamentos rectificativos e as transferências e outros aspectos já mencionados.

O Grupo Europa da Liberdade e da Democracia apresentou uma série de alterações em que propunha a supressão dos orçamentos rectificativos e das transferências. Posso dizer-vos que o Grupo ALDE vai votar contra todas as propostas do Grupo EFD. Concordamos com o senhor deputado Lamassoure quando refere que o número de orçamentos rectificativos deve ser reduzido. Contudo, ocorrem efectivamente factos inesperados ao longo de um ano e, consequentemente, precisamos de um instrumento como este. Além disso, os parlamentos nacionais também podem utilizar esse método. É possível efectuar alterações durante o ano. O número crescente de pedidos de financiamento no âmbito do Fundo de Ajustamento à Globalização, relacionados com o grande número de despedimentos, irá, só por si, resultar evidentemente num conjunto de orçamentos rectificativos. Também não devemos descartar a possibilidade de transferências entre contas. Existem regras muito estritas relativamente ao que a Comissão pode transferir e como o deve fazer – a Comissão não pode simplesmente efectuar transferências como entender. Tem de consultar primeiro o Parlamento e o Conselho.

O relatório salienta ainda que o Regulamento Financeiro e o acordo interinstitucional também devem agora ser alterados, e eu aguardo com muita expectativa uma proposta da Comissão a breve trecho.

Helga Trüpel, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (*DE*) Senhor Presidente, Senhor Comissário, em nome do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia, gostaria de dizer que apoiamos explicitamente o mandato conferido ao presidente da Comissão dos Orçamentos, senhor deputado Alain Lamassoure. Estamos certos de que ele conduzirá muito bem e com grande segurança as negociações no período transitório. Sabemos que, na

PT

passagem da aplicabilidade do Tratado de Nice para o Tratado de Lisboa – que todos aguardávamos e que é necessário para tornamos a Europa mais democrática e transparente – precisamos de regras claras.

A Comissão dos Orçamentos é responsável, a par do Conselho e de outras entidades, pela elaboração do orçamento europeu, e nós dizemos claramente ao Conselho que iremos proteger e reforçar os nossos direitos parlamentares. Não vamos permitir – e isto aplica-se também à liderança do senhor deputado Lamassoure nas negociações – que estes direitos sejam de alguma forma limitados, porque temos a certeza absoluta de que não pode haver uma transferência de poder para o Conselho.

Quero recordar que é absolutamente necessário, no que respeita aos novos orçamentos ao longo dos próximos anos, que o orçamento europeu seja criado em conjunto pelos Estados-Membros e pelo Parlamento Europeu com um verdadeiro espírito europeu. Só assim conseguiremos preparar a União Europeia para o futuro. Gostaria ainda de lhes recordar, a propósito de regulamentos financeiros, e especificamente no que se refere à forma como os montantes são efectivamente distribuídos pelos Estados-Membros e a nível nacional, que esse processo tem de decorrer, evidentemente, num contexto de protecção contra abusos. Não pode haver quaisquer escândalos ou fraudes, mas os regulamentos financeiros devem igualmente ser simplificados e tornados mais transparentes para que os nossos programas europeus não criem perturbações locais e cheguem realmente às pessoas. É assim que devemos formular a nossa política orçamental europeia nos próximos anos

Marta Andreasen, *em nome do Grupo EFD*. – (EN) Senhor Presidente, no seguimento do relatório da senhora deputada Guy-Quint, de Abril de 2008, o novo quadro jurídico relativo a questões orçamentais deve agora estar pronto para ser adoptado. Todas as instituições concordaram com esta situação para evitar qualquer vazio jurídico. Por conseguinte, não deveríamos ter necessidade de orientações transitórias sobre questões orçamentais.

O relatório do senhor deputado Lamassoure centra-se nos orçamentos rectificativos e nas transferências, que constituem práticas arriscadas e inadequadas que revelam falta de profissionalismo no que respeita ao processo de orçamentação e planeamento, tornando-se sempre mais incertas em períodos transitórios.

O número actual de orçamentos rectificativos é excessivo e não cumpre sequer as condições fixadas no artigo 37.º do Regulamento Financeiro.

O número actual de transferências também é excessivo e não ocorreria se o planeamento orçamental fosse efectuado com um melhor entendimento das necessidades dos diferentes sectores nos vários países.

Como membro da Comissão dos Orçamentos, choca-me ver a quase totalidade da comissão, à excepção de mim própria, aprovar estes pedidos de transferências.

Consequentemente, não devem ser aprovados orçamentos rectificativos nem transferências durante o período transitório e devem ser concentrados todos os esforços na adopção do quadro jurídico a fim de evitar mais prejuízos aos interesses dos contribuintes.

Daniël van der Stoep (NI). – (*NL*) Senhor Presidente, o Partido da Liberdade neerlandês (PVV) está presente no Parlamento Europeu pela primeira vez e está indignado com a atitude mercenária dos deputados desta Assembleia. Nesse sentido, o Parlamento assemelha-se a um anti-parlamento. O objectivo parece ser retirar o máximo de dinheiro possível dos bolsos dos cidadãos trabalhadores da Europa e, em particular dos Países Baixos.

Estão a ser gastos milhares de milhões de euros em temas preferidos da esquerda, como as alterações climáticas e a ajuda ao desenvolvimento, enquanto nos Países Baixos as pessoas não recebem tratamento em lares de apoio, a idade de acesso às pensões de velhice do Estado (AOW) sobe para 67 anos e a força policial é obrigada a efectuar cortes. Senhor Presidente, este Parlamento deve estar presente para ajudar os cidadãos, mas, ao invés, limita-se a concretizar os seus esquemas politicamente correctos e extravagantes, bem como os esquemas dos seus amigos elitistas.

Infelizmente, os irlandeses deram a sua aprovação ao malfadado Tratado de Lisboa, mas ao menos tiveram a possibilidade de optar. O PVV acha vergonhoso que este horrível Tratado tenha sido imposto à população neerlandesa. Contudo, o Tratado é uma triste realidade e, lamentavelmente, nós também teremos de aprender a viver com ele.

O PVV coopera construtivamente nesta Assembleia. Todavia, não podemos pactuar com o presente relatório. Os Países Baixos são o maior contribuinte líquido por cidadão, e queremos ver esta situação alterada muito em breve. Peço ao relator que inclua no documento uma declaração na qual o Parlamento Europeu apele ao Conselho para pôr fim, o mais rapidamente possível, à posição contínua dos Países Baixos como maior contribuinte líquido por cidadão.

Se este ponto for mencionado no relatório, haverá mais quatro luzes verdes nesta Câmara na votação de hoje. Parece-me ser uma oportunidade única para o relator. Gostaria de acrescentar que apoiaremos todas as alterações apresentadas pelo Grupo Europa da Liberdade e da Democracia.

László Surján (PPE). – (HU) Caros Colegas, após a Primeira Guerra Mundial, na Hungria, foram construídos abrigos temporários em Budapeste, destinados a prestar tratamento hospitalar a prisioneiros de guerra que regressavam a casa. Estes abrigos temporários ainda hoje estão a funcionar.

Queremos introduzir regulamentos processuais transitórios com vista a salvaguardar o processo orçamental. Creio que o senhor deputado Lamassoure, relator e presidente da comissão, mencionou e pretende ver aplicados princípios que vão durar pelo menos tanto tempo como os abrigos temporários activos há 90 anos que acabei de referir. É extremamente significativo que tenhamos pago um preço muito elevado pelo Tratado de Lisboa. Abdicámos de determinados princípios, e os cidadãos de um país, a República Checa, vão beneficiar menos de direitos humanos do que a maioria dos europeus. É nosso dever fundamental aplicar com equilíbrio, continuidade e eficácia este Tratado que tanto nos custou. Na minha opinião, as propostas cuja execução o relator agora pede cumprem este objectivo de modo perfeitamente adequado. É por isso que o meu grupo deseja que uma maioria significativa deste Parlamento as aceite sem quaisquer alterações.

Finalmente, ainda a propósito de coisas temporárias, era transmitido um anúncio há algumas décadas que anunciava a construção de apartamentos atribuídos a título permanente a oficiais soviéticos colocados provisoriamente na Hungria. Quer isto dizer que, por muito que consideremos uma situação permanente, ela torna-se desactualizada ao fim de algum tempo. Espero que, quando estes regulamentos deixarem de ser válidos, sejam substituídos por outros melhores. Com esta esperança, peço a todos que apoiem a proposta.

Eider Gardiazábal Rubial (S&D). – (*ES*) Senhor Presidente, como já foi referido, o Tratado de Lisboa vai finalmente entrar em vigor e alguns dos efeitos dessa entrada em vigor far-se-ão sentir imediatamente após a sua assinatura; por exemplo, uma parte do trabalho da Comissão dos Orçamentos tem de cumprir novas regras a partir de Janeiro. Por conseguinte, nós, nas três instituições, já estamos a definir regras provisórias que orientem o nosso trabalho enquanto os novos regulamentos mencionados no Tratado são debatidos e aprovados.

Apoiamos inteiramente o relatório do senhor deputado Lamassoure. Não cremos que haja algo mais a acrescentar às suas conclusões. Só espero que, no diálogo que terá início entre as três instituições, prevaleça o consenso e ninguém procure inclinar a balança a seu favor.

Se me permitem, gostaria de fazer algumas observações, porque tenho a sensação de que, por vezes, existe um certo optimismo num sector da Comissão dos Orçamentos e que esse optimismo nos levou a aprovar um considerando em que se afirma que o Tratado de Lisboa simplifica consideravelmente o processo orçamental.

Acabei de chegar a este Parlamento e não tinha, claramente, qualquer experiência em relação ao orçamento europeu mas, honestamente, o que pude ler das novas disposições orçamentais não me motivam a partilhar desse optimismo. O procedimento será complexo e, dependendo da dimensão do acordo ou, mais provavelmente, da ausência de acordo entre o Parlamento e o Conselho, será complicado. Todavia, não o saberemos com certeza enquanto não forem realizados alguns procedimentos orçamentais ao abrigo das novas regras.

O que podemos conhecer desde já é a atitude do Conselho e, a esse propósito, a verdade é que não estou muito optimista, porque prevejo que o Conselho tente monopolizar tudo o que conseguir a fim de poder bloquear qualquer decisão contrária à linha ortodoxa. O mesmo é dizer que pretende travar decisões que impliquem gastar mais um euro do que o previsto, aconteça o que acontecer. Se for este o caso, se o Conselho pretender assumir o controlo total, penso que está a cometer um grande erro, porque o Conselho necessita de um Parlamento forte com que possa trabalhar.

Timo Soini (EFD). – (FI) Senhor Presidente, apoio as propostas bem argumentadas da minha colega, senhora deputada Andreasen. Neste relatório, o colega relator saúda a existência do Tratado de Lisboa. Está no seu direito mas, pela minha parte, direi novamente que me entristece ver a nossa soberania ser esmagada. O senhor venceu, mas nós estaremos aqui e estaremos na sua consciência, porque a forma como o Tratado de

PT

Lisboa foi imposto não é correcta. A questão da soberania nunca se vai extinguir. O relatório menciona várias alterações à lei que será necessário promover para que esta constituição financeira – estou a citar – possa ser posta em prática. Acaba por reconhecer este facto. Trata-se, assim, de uma constituição: em termos financeiros, políticos e jurídicos. Tínhamos razão e a nossa luta pela soberania vai prosseguir aqui.

(Aplausos)

Czesław Adam Siekierski (PPE). – (*PL*) Senhor Presidente, não há dúvidas de que o Tratado de Lisboa introduz alterações de grande alcance relativamente ao orçamento e aos procedimentos necessários para a sua adopção. Citarei apenas a supressão da distinção entre despesas obrigatórias e não obrigatórias, que devem reforçar a posição do Parlamento, e o reconhecimento de um plano financeiro plurianual como acto legislativo juridicamente vinculativo. É igualmente importante a simplificação do processo orçamental.

Ao ponderarmos estas alterações, não podemos, todavia, esquecer a sua aplicação efectiva, a fim de podermos assegurar a transição mais fácil possível para os novos princípios. Este ponto é especialmente importante do ponto de vista dos beneficiários do orçamento da UE.

Aguarda-nos agora a tarefa de identificar os domínios em que são mais precisas orientações temporárias. Consequentemente, eu gostaria de manifestar o meu apoio a este relatório, bem como a todos os esforços tendentes a adoptar meios para organizar os assuntos orçamentais em conformidade com o novo Tratado.

Reimer Böge (PPE). – (*DE*) Senhor Presidente, caros Colegas, saúdo calorosamente – a título pessoal e também na minha função de relator para o planeamento financeiro plurianual – o relatório do presidente da nossa comissão, senhor deputado Lamassoure, porque lança as pontes necessárias, nomeadamente no que respeita à segurança jurídica, de que necessitamos até chegarmos a acordo sobre a adaptação essencial do acordo interinstitucional e sobre procedimentos técnicos adicionais que é necessário esclarecer no âmbito do direito dos Tratados. Quero salientar o facto de esta decisão também clarificar que, para nós, o pacote no seu conjunto continuará como está para futuras negociações – desde a questão de adoptar o acordo interinstitucional até à forma como vamos interagir com o futuro Serviço de Acção Externa, por exemplo, em termos puramente orçamentais.

Tendo em conta o acordo existente, penso também que a evolução relevante do funcionamento do acordo interinstitucional em vigor – eu diria que se trata não só de evolução técnica como também em matéria de política orçamental – deve ser devidamente integrada neste processo do pacote global para aplicar o Tratado de Lisboa. Além disso, não me refiro apenas à questão dos aspectos técnicos e dos procedimentos, mas também ao estudo de flexibilidades e margens de manobra necessárias no orçamento, se pretendemos honestamente pôr em prática o Tratado de Lisboa no domínio da política orçamental.

Jiří Havel (S&D). – (CS) Senhor Presidente, gostaria de começar por manifestar o meu agradecimento ao senhor deputado Lamassoure pelo relatório que redigiu. Na minha opinião, este documento é necessário e foi elaborado com a celeridade adequada. Sabemos que o Tratado de Lisboa vai efectivamente entrar em vigor a partir de Dezembro deste ano, e precisamos decididamente deste relatório. Quero responder a algumas das intervenções que abordaram a validade do Tratado de Lisboa. O Tratado de Lisboa já foi ratificado e não faz sentido continuar a discuti-lo. Pretendo ainda abordar um comentário proferido pelo senhor deputado László Surján. Quero dar a minha palavra ao senhor deputado Surján, representando a República Checa, que os sociais-democratas checos farão tudo o que lhes for possível para assegurar que a excepção exigida pelo Presidente Klaus seja retirada em nome da República Checa, porque a consideramos vergonhosa.

Lajos Bokros (ECR). – (*HU*) O Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus também subscreve com todo o gosto as orientações processuais transitórias em matéria orçamental, mas com o acrescento bastante significativo de também não pretendermos que as orientações processuais transitórias se tornem permanentes. Por outro lado, pensamos que é necessária uma transição entre dois sistemas diferentes para que sejam elaboradas orientações processuais transitórias. Este facto não deixa necessariamente o processo exposto ao risco de reafectações supérfluas. De facto, temos de evitar, no futuro, situações em que sejam efectuadas reafectações todas as semanas e todos os meses. Por isso deve ser estipulado nas orientações permanentes que essas reafectações não podem ser levadas a cabo mais do que duas vezes por ano a fim de podermos preservar a unidade, a estabilidade e a transparência do orçamento.

Presidente. – Senhor Deputado Lamassoure, pode ser a primeira vez na sua vida que isto acontece, mas o Presidente atribui-lhe 15 minutos de tempo de intervenção, se assim o desejar, para encerrar este debate.

Pode dizer tudo o que quiser, suponho, ou limitar-se aos dois minutos previstos na ordem do dia para as suas observações finais!

Alain Lamassoure, relator. – (FR) Senhor Presidente, não vou abusar deste direito excepcional que me concede.

Gostaria de agradecer a todos os porta-vozes dos grupos que apoiam as principais propostas do relatório e de assegurar a todos os grupos que vamos prosseguir, a par da Comissão Europeia e do Conselho, o trabalho para concluir com êxito estas negociações, adoptando o mesmo espírito de equipa. Entendo que o debate nos mostrou que existe uma maioria muito ampla a favor destes princípios. A senhora deputada Andreasen – que já não está presente – apresentou um conjunto de alterações, que não podemos analisar agora por não termos tempo.

Quero assinalar que, a partir de 1 de Dezembro, haverá novas instituições na União: um Presidente do Conselho Europeu, um Alto Representante com poderes inteiramente novos e um Serviço Europeu de Acção Externa. Teremos, pois, de tomar muito rapidamente algumas decisões orçamentais se quisermos que o novo Tratado entre em vigor na data estipulada.

Lamentavelmente, já perdemos muito tempo a alcançar um acordo entre 27 países, uma ratificação dos 27 parlamentos, ou das 27 nações para o Tratado de Lisboa poder entrar em vigor até ao final do ano, e é nosso dever neste momento assegurar que as disposições transitórias possam ser finalizadas e aplicadas o mais rapidamente possível.

Admito perante a senhora deputada Gardiazábal Rubial que o acordo final talvez não assente na simplicidade desejada e necessária, mas procuraremos, em qualquer caso, permitir que satisfaça todas as instituições e proporcione a eficácia, a transparência e a o carácter democrático de que a União tanto necessita.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar às 11H00.

Declarações escritas (Artigo 149.º)

Georgios Stavrakakis (S&D), por escrito. – (EL) Em primeiro lugar, permitam-me que felicite o relator pelo seu excelente trabalho, concluído num espaço de tempo muito curto. A entrada em vigor do Tratado de Lisboa constitui um passo importante na unificação da União Europeia, através do reforço das suas instituições e do aprofundamento da identidade europeia. Ao mesmo tempo, o Tratado de Lisboa introduz alterações significativas no procedimento de aprovação do orçamento comunitário. Tendo em conta as idiossincrasias do processo orçamental, temos de assegurar a adopção de orientações transitórias durante as próximas reuniões com o Conselho, que aguardam a aprovação dos textos jurídicos previstos no novo Tratado. Estas disposições transitórias devem salvaguardar a igualdade de tratamento das instituições – em especial no caso do Parlamento – de acordo com as novas competências que irão adquirir nos termos do novo Tratado. Contudo, além de obter a aprovação de disposições transitórias, a nossa prioridade deve ser a proposta imediata e posterior confirmação do regulamento que inclui o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia e o Regulamento Financeiro. As propostas da Comissão Europeia para ambos os textos devem ser apresentadas num pacote sujeito a negociação conjunta com o Conselho.

(A sessão, suspensa às 10H45, é reiniciada às 11H00)

PRESIDÊNCIA: PITTELLA

Vice-Presidente

7. Aprovação da acta da sessão anterior: Ver Acta

Isabelle Durant (Verts/ALE). – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, quero chamar a vossa atenção para o facto de encontrarem, nas vossas mesas, um ficheiro relativo ao Prémio Lux, um galardão cinematográfico que os senhores vão atribuir.

Recordo que os colegas têm a oportunidade de votar. Devem mesmo fazê-lo para escolher um dos três filmes a concurso. Encontram no vosso ficheiro um programa dos filmes em exibição. Têm ainda um DVD do filme

que venceu o prémio em 2007, que foi traduzido nas nossas 23 línguas e em mais sete idiomas. A ideia é que todos possam ver estes filmes na União Europeia.

Peço-vos que façam duas coisas: em primeiro lugar, que vejam os filmes e, em segundo lugar, que votem. É muito fácil votar: o procedimento está incluído no vosso ficheiro; podem votar no sítio Web e podem também ver os filmes no canal 77 do vosso televisor.

Incito-vos a ver estes filmes. São óptimos trabalhos, que transmitem valores europeus. Têm de escolher um, dois ou três. O veredicto é vosso; é importante que esta Assembleia vote claramente e em grande número. Peço-vos, pois, que participem nesta votação. É uma excelente iniciativa. É uma iniciativa de cidadãos, que visa promover valores europeus e cineastas europeus.

É a vossa vez; ainda têm uma semana, a próxima, para votar. Conto convosco.

Estou grata à presidente da Comissão da Cultura e da Educação, senhora deputada Pack, que se empenhou bastante nesta questão. A colega e eu própria pedimos-vos que compareçam em grande número e votem.

Presidente. – Agradeço à senhora deputada Durant por ter definido as nossas tarefas para o fim-de-semana, que cumpriremos seguramente com grande atenção e grande cuidado.

8. Período de votação

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o período de votação.

(Resultados pormenorizados das votações: ver Acta)

8.1. Lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transporem as fronteiras externas (A7-0042/2009, Tanja Fajon) (votação)

- Antes da votação final:

Tanja Fajon, *relatora.* – (*EN*) Senhor Presidente, como se anunciou ontem no debate, foi acordada uma declaração política conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho como compromisso das duas instituições, apoiado pela Comissão, para proceder à conclusão do processo relativo à Bósnia e Albânia o mais rapidamente possível. Gostaria agora de ler o texto da declaração.

"A União Europeia apoia vivamente o objectivo da supressão do regime de vistos para todos os países dos Balcãs Ocidentais. O Parlamento Europeu e o Conselho reconhecem que a Antiga República Jugoslava da Macedónia, o Montenegro e a Sérvia cumprem todas as condições para a liberalização do regime de vistos. Este facto permitiu a adopção das alterações ao Regulamento (CE) n.º 539/2001 em devido tempo a fim de permitir que estes três países adiram ao regime de isenção de vistos até 19 de Dezembro de 2009.

O Parlamento Europeu e o Conselho manifestam a esperança de que a Albânia e a Bósnia e Herzegovina também estejam aptas a beneficiar em breve da liberalização do regime de vistos. Para este efeito, o Parlamento Europeu e o Conselho instam esses dois países a envidarem todos os esforços para cumprirem a totalidade dos objectivos de referência definidos no roteiro da Comissão.

O Parlamento Europeu e o Conselho convidam a Comissão a apresentar uma proposta legislativa para alterar o Regulamento (CE) n.º 539/2001 quando concluir que cada país cumpre os objectivos de referência com vista a realizar logo que possível a liberalização do regime de vistos para os cidadãos destes países.

O Parlamento Europeu e o Conselho irão examinar uma proposta de alteração do Regulamento relativa à Albânia e à Bósnia com carácter de urgência."

Algirdas Šemeta, *Membro da Comissão.* – (EN) A Comissão saúda a recepção favorável desta proposta legislativa por parte do Parlamento, ontem, no plenário. A adopção desta proposta terá um impacto tangível nos cidadãos dos países em causa.

Como foi referido ontem, a Bósnia e Herzegovina e a Albânia não serão esquecidas. A Comissão fará propostas tendentes à supressão da obrigação de visto neste países o mais rapidamente possível em 2010, logo que cumpram as condições necessárias do roteiro.

A este respeito, a Comissão apoia a declaração conjunta do Conselho e do Parlamento.

Anna Maria Corazza Bildt (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, gostaria apenas de dizer que é lamentável que a Presidência sueca não possa estar hoje representada aqui ao nível ministerial adequado, por não ter sido convidada.

A Presidência sueca negociou a declaração conjunta, que constitui o principal êxito político no domínio da liberalização do regime de vistos. Devemos esse sucesso à Presidência, mas não temos sequer a possibilidade de lhe agradecer. Solicito que fique registado em acta que a Presidência do Conselho está ausente, não porque o deseje, mas porque não recebeu qualquer convite.

Presidente. – Senhora Deputada Corazza Bildt, entendo perfeitamente o que diz. Contudo, quero deixar claro que o Conselho pode participar nas nossas reuniões em qualquer momento. Consequentemente, tem o direito de cá estar; não necessita de ser convidado.

8.2. Plano anual de trabalho para 2010 do Programa Progress (votação)

8.3. Cimeira UE-Rússia de 18 de Novembro de 2009, em Estocolmo (votação)

- Antes da votação da alteração n.º 9

Hannes Swoboda (S&D). – (*DE*) Senhor Presidente, queria apresentar a seguinte alteração, que foi formulada após consulta ao autor da proposta. Passo a ler o texto em inglês.

"Condena o assassínio brutal de Maksharip Aushev, conhecido activista dos direitos do Homem e figura da oposição, abatido a tiro na Inguchétia;". A seguir, eliminaríamos uma secção, mas o texto prosseguiria da seguinte forma: "exorta, em especial, as autoridades russas a adoptarem medidas preventivas de protecção dos defensores dos direitos do Homem, prevendo, por exemplo, a abertura de inquéritos quando as ameaças de que aqueles são alvo sejam conhecidas do Ministério Público e do sistema judicial;".

Este ponto transmitiria uma mensagem clara e, por conseguinte, eu apoiarei uma alteração dessa natureza, em conjunto com o Grupo dos Verdes, que submeteu a alteração a votação.

- (O Parlamento aprova a alteração oral)
- Antes da votação do considerando E

Vytautas Landsbergis (PPE). – (*EN*) Senhor Presidente, uma vez que a revogação da assinatura russa do Tratado da Carta da Energia não é um caso único, antes um método utilizado já várias vezes, valeria a pena introduzir uma nota indicativa de que a última revogação "compromete a fiabilidade da assinatura daquele país em geral".

Na obtenção de novas assinaturas, devemos solicitar ao nosso digníssimo parceiro que seja mais sério no futuro.

- (O Parlamento rejeita a alteração oral)
- Antes da votação do considerando H

Vytautas Landsbergis (PPE). – (EN) Senhor Presidente, existe um erro no considerando H, por erro de redacção ou por omissão, porque menciona o recente conflito "entre a Geórgia e as regiões dissidentes", apesar do quadro real. Falta uma palavra.

De acordo com o relatório da missão de estudo, tratou-se de uma guerra ou de um conflito militar na Geórgia entre a Rússia e a Geórgia, em que estiveram também envolvidas algumas unidades adicionais de aliados da Rússia e de mercenários no Norte do Cáucaso. Assim, numa resolução que não pretende ser ingénua nem parcial, devemos acrescentar o seguinte: "entre a Rússia e a Geórgia e as regiões dissidentes".

Ninguém acredita verdadeiramente que o exército da Ossétia do Sul tenha bombardeado Gori e avançado em direcção a Tbilissi. Foi por isso que o Presidente Sarkozy viajou ao encontro do Presidente Medvedev e não do Presidente Kokoity.

Vamos corrigir esse lapso acidental com lucidez.

(O Parlamento aprova a alteração oral)

8.4. Programação conjunta das actividades de investigação para a luta contra as doenças neurodegenerativas (votação)

8.5. Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu (2008) (A7-0020/2009, Chrysoula Paliadeli) (votação)

8.6. Orientações orçamentais tendo em vista a entrada em vigor do Tratado de Lisboa (A7-0045/2009, Alain Lamassoure) (votação)

9. Declarações de voto

- Declarações de voto orais:

Nikolaos Chountis (GUE/NGL). – (EL) Senhor Presidente, gostaria de explicar o meu voto em relação aos direitos dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais em matéria de vistos. A posição inalterável da ala esquerda pressupõe que todos têm o direito de circular e viajar livremente; por conseguinte, qualquer cidadão deve ter o direito de viajar e de entrar na União Europeia.

Assim, embora eu concorde que as restrições impostas aos vistos devem ser suprimidas no caso dos cidadãos dos Balcãs Ocidentais, votei contra a resolução porque a forma como levanta a questão e se refere ao Kosovo constitui essencialmente uma confirmação efectiva do seu reconhecimento unilateral como Estado independente.

Na minha opinião, estamos perante uma violação da Carta das Nações Unidas e da Resolução 1244 (1999) do respectivo Conselho de Segurança. Trata-se de uma prática que resvala para um caminho que não promove a resolução pacífica das divergências nem a segurança e a estabilidade na zona.

Francisco José Millán Mon (PPE). – (ES) Senhor Presidente, a propósito do relatório Fajon, em nome da delegação espanhola do Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos), quero esclarecer que, apesar de termos votado a favor do relatório, não concordamos com o considerando 2-A, acrescentado pela alteração 4, que estipula que a Comissão deve "encetar um diálogo sobre vistos com o Kosovo tendo em vista estabelecer um roteiro para a facilitação e a liberalização do regime de vistos análogo aos estabelecidos com os países dos Balcãs Ocidentais".

Na óptica da minha delegação, o Kosovo não pode ser colocado em pé de igualdade com os países dos Balcãs Ocidentais. Sublinho que o Kosovo ainda não foi reconhecido pelas autoridades espanholas nem por outros Estados-Membros.

Dado que a alteração que referi foi votada em bloco com muitas outras alterações, não pudemos votar contra, mas pedimos que fique registado em acta que não concordamos com o seu conteúdo.

Anna Maria Corazza Bildt (PPE). – (EN) Senhor Presidente, queria apenas dizer que devemos realçar o facto de a declaração conjunta ser efectivamente um grande sucesso. É nessa declaração que transmitimos a forte mensagem política de apoio à cedência de isenção de vistos a toda a população dos Balcãs Ocidentais. Foi graças à posição do Grupo PPE, que relançou o processo e o colocou no caminho certo de uma base jurídica sólida conforme aos Tratados, que conseguimos alcançar esse êxito político. Impor num anexo jurídico uma afirmação política apenas seria enganador e enviaria uma mensagem errada, criando falsas expectativas às pessoas da região.

Gostaria apenas de dizer que vivi o cerco e o bombardeamento de Sarajevo durante um ano e meio. Irei empenhar-me na aceleração da entrega de vistos aos meus amigos e concidadãos que lá vivem para a conseguirmos no próximo Verão.

Jörg Leichtfried (S&D). – (DE) Senhor Presidente, quero abordar o relatório da senhora deputada Paliadeli, especificamente porque entendo que o Provedor de Justiça Europeu tem de representar efectivamente os cidadãos da União Europeia. Ao longo do último ano, o Provedor de Justiça assumiu uma posição que contradiz totalmente este mandato ao prostrar-se diante dos interesses económicos e deixar-se usar por eles. Colocou uma questão à Comissão em que se queixa do facto de vários Estados-Membros terem declarado a

proibição de animais selvagens nos circos. Para mim, não é essa a preocupação do Provedor de Justiça. Não é sua função proteger um pequeno número de proprietários de circos que ainda trabalham com animais selvagens e abdicar de estar ao lado da grande maioria das pessoas, que, muito provavelmente, apoia esta proibição e fica muito feliz com circos sem animais selvagens.

Assim, não considero a sua actividade positiva neste caso e, por esse motivo, votei contra este relatório.

10. Boas-vindas

Presidente. – Tenho o prazer de dar as boas-vindas a uma delegação de representantes políticos e outros visitantes do Parlamento canadiano e da missão canadiana para a União Europeia, que estão sentados na tribuna oficial. Os membros da delegação estão em Bruxelas para se encontrarem com os seus homólogos no Parlamento Europeu, por ocasião da 32.ª reunião interparlamentar entre o Parlamento Europeu e o Canadá.

Na segunda-feira e na terça-feira desta semana, tiveram a oportunidade de falar com muitos dos nossos deputados e, ontem, visitaram a cidade de Ypres para a comemoração do Dia do Armistício. Desejo à delegação que continue a ter uma estadia agradável na União Europeia.

11. Declarações de voto (continuação)

- Declaração de voto oral:

Krisztina Morvai (NI). – (*HU*) O relatório do Provedor de Justiça Europeu não reflecte as experiências que tenho vivido enquanto advogada especializada em direitos humanos na Hungria. Não menciona que, no Outono de 2006, a polícia, orquestrada pelo Governo, feriu, deteve e sujeitou a procedimentos criminais fictícios várias centenas de peões e manifestantes pacíficos que comemoravam um evento especial. A UE permaneceu em silêncio. Também nada diz sobre o facto de, desde então, a polícia verificar, de forma permanente e ilícita, os documentos dos manifestantes que pediam mudança, bem como registar essas pessoas em vídeo, assediando-as ilegalmente e, muitas vezes, detendo-as arbitrariamente.

Foi também "graças" à passividade escandalosa da União Europeia que 16 activistas da oposição estiveram detidos durante meses por suspeitas de um "acto terrorista". O seu "crime principal" foi a criação de um movimento para divulgar actos de corrupção cometidos pelo Governo. O modo como as suas casas foram revistadas e as suas posses confiscadas, a par da violação constante e ostensiva dos seus direitos enquanto detidos, é totalmente contrária às normas europeias em matéria de direitos humanos.

Por exemplo, foram efectuadas buscas domiciliárias aleatórias e intimidativas por grandes números de comandos encapuçados, sem qualquer pessoa de confiança autorizada nem uma garantia. Foram confiscados computadores com total desrespeito pelas orientações jurídicas e sem nenhum registo pericial dos dados actualmente armazenados, o que permite às autoridades falsificar provas e ajustar contas novamente com os adversários políticos. Aguardamos uma intervenção categórica da UE. Votei contra.

Declarações de voto escritas:

- Relatório: Tanja Fajon (A7-0042/2009)

Vilija Blinkevičiūtė (S&D), por escrito. – (LT) A integração é uma excelente medida para preservar a paz e pode ser utilizada nos países dos Balcãs Ocidentais. É importante evoluir, criar condições mais favoráveis para simplificar o regime de vistos. Os países têm a oportunidade de desenvolver laços mais estreitos com países vizinhos e com a União Europeia. A liberalização do regime de vistos baseia-se numa estratégia regional e numa perspectiva europeia sem discriminação contra qualquer país dos Balcãs Ocidentais. Os critérios estipulados nos planos de acção em matéria de liberalização do regime de vistos devem ser aplicados a todos os países em causa. Permanece a questão pendente do Kosovo e da Albânia. Quando poderão os cidadãos destes países tirar partido deste regime de isenção de vistos? Concordo que deve ser elaborado um plano de acção e que devem ser iniciadas conversações o mais rapidamente possível. A Albânia e a Bósnia têm de colocar-se a par da Macedónia, do Montenegro e da Sérvia. A obrigação de visto deve ser suprimida imediatamente, logo que a Albânia e a Bósnia cumpram todos os requisitos necessários.

Carlos Coelho (PPE), por escrito. – A estratégia da União relativamente à região da antiga Jugoslávia foi definida, há cerca de 5 anos atrás, na Agenda de Salónica. Foi salvaguardada uma perspectiva europeia para

PT

os povos dos Balcãs Ocidentais, onde estava prevista a questão da liberalização dos vistos. A Presidência eslovena resolveu dar início às negociações em 2008.

São cinco os países dos Balcãs Ocidentais que estão a negociar essa liberalização, mas segundo o Relatório da Comissão Europeia, apesar de todos terem realizado progressos consideráveis, apenas três (Macedónia, Montenegro e Sérvia) reúnem as condições necessárias para que essa liberalização possa ser feita brevemente, sendo que a Bósnia e a Albânia não foram consideradas como estando aptas. Concordo que não podemos abrir precedentes baixando os critérios que foram acordados. Nós estamos prontos para acolher a Bósnia e a Albânia quando eles estiverem prontos a cumprir as condições que foram fixadas.

Cornelia Ernst (GUE/NGL), por escrito. – (DE) Entendo, em geral, que as isenções e a atenuação de regras em matéria de vistos são medidas positivas para a coexistência das populações e para melhorar a cooperação entre países. No caso dos Balcãs Ocidentais, em particular, é importante que todos os países da região tenham essa possibilidade. Por conseguinte, saúdo muito calorosamente o facto de a Bósnia e Herzegovina e a Albânia serem incluídos nestes regulamentos. Todavia, a isenção da obrigação de visto para algumas pessoas não pode prejudicar outros cidadãos dos Balcãs Ocidentais. Seria esse o caso se apenas os sérvios e croatas da Bósnia pudessem beneficiar da isenção da obrigação de visto e os muçulmanos da Bósnia não. Defendo igualmente soluções a médio prazo para o Kosovo. Neste contexto, sublinharia que o Kosovo é uma parte integrante da Sérvia e não possui qualquer estatuto nos termos do direito internacional. Esse facto não nos isenta da obrigação de reflectir sobre como este Estado e os seus cidadãos devem ser tratados no futuro.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – O regime de vistos que aqui se preconiza, e contra o qual votámos, constitui um grande passo atrás para estes países da ex-Jugoslávia, cujos cidadãos, durante o período do socialismo, podiam viajar sem vistos para os países da actual União Europeia e aos quais agora é exigido um visto.

Por outro lado, este regime está cheio de contradições. É certo que prevê uma facilitação dos vistos, mas continua a exigir um conjunto de procedimentos injustificados e obriga à inclusão de dados biométricos nos passaportes, levantando sérios riscos ao direito à privacidade e à protecção de dados, e violando os direitos dos cidadãos desses países.

Em paralelo, mantêm-se os inadmissíveis acordos para o "repatriamento de pessoas residentes sem autorização", cujo acesso ao regime de facilitação de vistos implica a sua assinatura, o que, além de violar os direitos dos imigrantes nessas condições, constitui uma pressão e uma chantagem inadmissível sobre esses países.

O relatório inclui ainda o diálogo com o Kosovo relativamente à sua admissão a este processo, constituindo implicitamente o seu reconhecimento e violando o direito internacional e a soberania da Sérvia sobre o território.

Bruno Gollnisch (NI), *por escrito*. – (*FR*) A política europeia de liberalização sistemática do regimes de vistos é uma tentativa ideológica de destruir as fronteiras externas da União Europeia, depois de terem sido derrubadas primeiro as suas fronteiras internas. Esta situação tem as consequências que todos conhecemos: uma explosão de fluxos migratórios, para não falar das extraordinárias oportunidades oferecidas os terroristas de todos os credos.

É uma aberração querer incluir países como a Albânia e a Bósnia "antecipadamente", por assim dizer, na lista de países cujos cidadãos estão isentos da obrigação de visto. E é ainda mais inaceitável pretender que o Kosovo seja incluído! Porque não incluir todos os países do mundo, em nome da livre circulação de pessoas a nível mundial e ignorando as medidas de segurança mais básicas que os governantes devem às suas nações!

Além disso, será preciso recordar as condições da dita independência do Kosovo, concretizada através de uma declaração unilateral? Será preciso lembrar que esta independência não é sequer reconhecida por todos os países da União Europeia? Finalmente, será preciso recordar o destino trágico dos sérvios do Kosovo, perseguidos no território, agora colonizado, dos seus antepassados?

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito*. – (*FR*) Votei a favor do relatório Fajon sobre a liberalização do regime de vistos para os Balcãs Ocidentais porque cabe ao Parlamento enviar uma mensagem forte a todos os países dos Balcãs Ocidentais dizendo-lhes que os apoiamos nos seus esforços para cumprir os critérios fixados pela Comissão Europeia relativamente à liberalização da política de vistos. Estes critérios já foram cumpridos no caso da Sérvia e do Montenegro, mas ainda não foi possível dar luz verde à Albânia e à Bósnia.

Muitos jovens nestes países sentem o que sentiam os jovens da Alemanha Oriental, do outro lado do Muro. Contudo, é difícil acreditar hoje que, apenas a dois passos da Eslovénia, os jovens não podem conhecer a Europa nem concebem um futuro na UE. Quase 90% dos critérios estipulados pela Comissão foram, de facto, cumpridos pela Bósnia. Devemos insistir porque a situação política pode agravar-se se não for enviada uma mensagem forte. Finalmente, será mesmo necessário encontrar uma solução no que respeita à situação do Kosovo, a única região dos Balcãs excluída deste processo.

Ian Hudghton (Verts/ALE), por escrito. – (EN) As acções tendentes a liberalizar a obrigação de visto para os cidadãos dos Estados dos Balcãs devem ser saudadas. À medida que os processos de estabilização e de associação evoluem nestes países e eles passam do estatuto de potenciais candidatos para o estatuto de candidatos de pleno direito, afigura-se adequado que os seus cidadãos desfrutem de maior liberdade de circulação. Apoio inteiramente a alteração apresentada em nome do meu grupo. Esta Assembleia já apelou a todos os Estados-Membros da UE para que reconhecessem a independência do Kosovo, e a Sérvia deve aplicar na sua fronteira kosovar as mesmas medidas e controlos que aplica nas outras fronteiras reconhecidas internacionalmente.

Isabella Lövin (Verts/ALE), *por escrito.* – (*SV*) Sou favorável, naturalmente, à facilitação das deslocações para cidadãos de países terceiros que pretendam viajar para a UE, incluindo cidadãos dos Estados dos Balcãs, e por isso gostaria de ter apoiado este relatório. Infelizmente, foram adoptadas várias alterações que exigem a inclusão de dados biométricos nos passaportes. Essas medidas podem resultar numa falta de segurança jurídica e numa invasão de privacidade, pelo que me abstive na votação final.

Jean-Luc Mélenchon (GUE/NGL), *por escrito*. – (FR) Recusamo-nos a validar a isenção da obrigação de visto solicitada para a Sérvia, Macedónia, Montenegro, Albânia e Bósnia e Herzegovina.

Rejeitamos este relatório porque não aceitamos que nos imponham o reconhecimento efectivo do Kosovo enquanto Estado.

A Espanha, Chipre, Grécia, Roménia, Eslováquia e Bulgária opõem-se firmemente a esta situação. Por conseguinte, ainda não existe uma posição comum da UE sobre esta matéria. Todavia, o início das negociações relativas à liberalização do regime de vistos com o Kosovo, como solicita o relatório, pressupõe o reconhecimento da criação do Estado do Kosovo. Esta atitude é totalmente contrária ao respeito do direito internacional.

Nuno Melo (PPE), por escrito. – Apesar de ter votado favoravelmente o presente relatório, entendo que se deve manter uma atenção especial a este processo. A possibilidade de isentar de visto os cidadãos destes países deve ser assente em certezas quanto às condições em que tal ocorre. Nomeadamente, tendo em conta a necessidade de combater a imigração ilegal, o tráfico de pessoas e a criminalidade.

Por todas estas razões, creio que se justificam as cautelas manifestadas pelo PPE relativamente à Albânia e à Bósnia, sendo que, em relação aos países aos quais foi concedida essa possibilidade, insisto, se deve manter uma atenção constante. A segurança das fronteiras europeias deve ser uma preocupação da política europeia, sob pena de, facilitando a entrada, nos mostrarmos incapazes de cumprir e fazer cumprir as regras no interior da UE.

Willy Meyer (GUE/NGL), por escrito. – (ES) Não me oponho à liberalização do regime de vistos para os países dos Balcãs Ocientais. No entanto, votei contra o relatório Fajon porque é inaceitável pensar nesta liberalização com a presença do Kosovo, tendo em conta que não reconhecemos a sua independência. Em termos de direito internacional, a independência do Kosovo é um acto ilegal; consequentemente, a UE não pode negociar a liberalização do regime de vistos nem qualquer outro aspecto com um território que é ilegalmente independente. Votar a favor do relatório Fajon significa, indirectamente, reconhecer a independência do Kosovo, e isso não é aceitável. Por outro lado, não podemos tolerar, em circunstância alguma, exigências de dados biométricos para a emissão de vistos.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito*. – (*DE*) Abolir a obrigação de visto para a Sérvia, o Montenegro e a Macedónia deve ser bastante saudado, já que a recomendação da Comissão assenta numa avaliação cuidadosa e no cumprimento dos requisitos definidos. Todavia, a inclusão da Bósnia e Herzegovina e da Albânia, é um aspecto a rejeitar. Existe o perigo de que a inclusão destes países abra as comportas da criminalidade organizada, do tráfico de seres humanos e da imigração. Actualmente, o Kosovo só consegue sustentar o seu Governo graças à enorme ajuda da UE e, por esse motivo, as negociações sobre a isenção da obrigação de visto são inúteis neste momento. Necessitamos de comunicar melhor o fundamento destas decisões e, ao

mesmo tempo, deixar claro à Albânia, ao Kosovo e à Bósnia e Herzegovina que ainda têm de desenvolver esforços significativos para estarem em condições de aderir ao clube europeu.

Franz Obermayr (NI), por escrito. – (DE) As condições e as possibilidades existentes para atenuar a obrigação de visto foram discutidas no caso de cinco Estados dos Balcãs Ocidentais – Albânia, Bósnia e Herzegovina, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Montenegro e Sérvia. De acordo com a proposta da Comissão, a Macedónia, o Montenegro e a Sérvia cumpriram a maioria das metas e viram anulada, portanto, a obrigação de visto. O relatório que agora debatemos também faz referência à evolução conseguida na Albânia e na Bósnia e Herzegovina e à correspondente transferência desses países para a lista positiva de Estados isentos de visto num futuro próximo. Dado o risco de migração ilegal proveniente destes países, bem como alarmantes tendências radicais islâmicas, em especial na Bósnia e Herzegovina e na Albânia, voto contra a adopção deste relatório. Além disso, o meu país, a Áustria, seria particularmente afectado, devido à sua proximidade geográfica dos Balcãs Ocidentais. A obrigação de visto para os Estados em questão representa um certo controlo da imigração indesejada e deve, pois, ser mantida por agora.

Carl Schlyter (Verts/ALE), por escrito. – (SV) Sou favorável, naturalmente, à facilitação das deslocações para cidadãos de países terceiros que pretendam viajar para a UE. Aqui se incluem os cidadãos dos Estados dos Balcãs, e por isso gostaria de ter apoiado este relatório. Infelizmente, foram adoptadas várias alterações que exigem a inclusão de dados biométricos nos passaportes. É algo a que sempre me opus, porque constitui uma invasão da privacidade e também resulta numa falta de segurança jurídica. Por conseguinte, abstive-me da votação final.

Marie-Christine Vergiat (GUE/NGL), por escrito. – (FR) Sendo favorável à supressão dos vistos de curta duração, votei a favor do relatório da senhora deputada Fajon, por se tratar de um passo na direcção certa. Graças a esta medida, a maioria dos nacionais dos países em causa deixarão de estar sujeitos às formalidades administrativas requeridas pelas embaixadas para a emissão de vistos.

Contudo, lamento que esta isenção se aplique apenas aos titulares de passaportes biométricos, porque acredito que esta situação é incompatível com a protecção dos dados pessoais e da privacidade.

Choca-me igualmente que apenas duas das três comunidades da Bósnia e Herzegovina, os sérvios e os croatas, beneficiem desta medida e que os residentes do Kosovo sejam excluídos.

O estatuto dos cidadãos europeus não pode ser usado para resolver a questão do estatuto dos Estados-Membros e ainda menos para reavivar tensões entre eles, já de si fortes.

Nos Balcãs, todos os nacionais e cidadãos da União Europeia devem ser tratados em pé de igualdade. A livre circulação de pessoas tem de ser um direito fundamental na Europa.

- Proposta de resolução: Plano anual de trabalho para 2010 do programa Progress dividido em secções separadas

Regina Bastos (PPE), por escrito. – A proposta da Comissão Europeia tem por objectivo criar um novo Instrumento de Microfinanciamento Europeu para o Emprego, que visa dar aos desempregados a oportunidade de um novo começo e abrir caminho ao empreendedorismo para alguns dos grupos mais desfavorecidos na Europa, incluindo os jovens. Este instrumento alargará a variedade de apoios financeiros específicos a novos empresários no contexto actual de redução da oferta de crédito. No entanto, não posso concordar com a proposta da Comissão Europeia de reafectar parte do orçamento (100 milhões de euros) do "Progress" - que é um programa comunitário para o emprego e a solidariedade social - ao Instrumento de Microfinanciamento Europeu. Reafectar montantes do "Progress" seria um sinal errado, uma vez que o "Progress" tem por alvo os grupos sociais mais vulneráveis. O Instrumento de Microfinanciamento Europeu deve ter uma rubrica orçamental separada.

David Casa (PPE), *por escrito.* – (*EN*) Devido ao facto de o Parlamento ainda não ter concluído o exame do instrumento de microfinanciamento, ainda não é claro se os fundos a disponibilizar para este instrumento devem provir do programa Progress. Por este motivo, é crucial que a Comissão se abstenha de afectar fundos actualmente no âmbito do programa Progress. Consequentemente, votei a favor desta resolução.

Proinsias De Rossa (S&D), *por escrito.* – (*EN*) Votei a favor desta resolução que se opõe ao projecto da Comissão relativo ao plano anual de trabalho do programa Progress para 2010 porque a Comissão ultrapassou claramente os seus poderes. Tentou reafectar recursos orçamentais do programa Progress para o instrumento de microfinanciamento antes de o Parlamento Europeu chegar a uma conclusão. A Comissão deve respeitar

a prerrogativa do Parlamento e aguardar que as três instituições, o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão, cheguem a acordo sobre o instrumento de microfinanciamento antes de apresentar um projecto de plano anual de trabalho do programa Progress.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito.* – Votámos favoravelmente esta resolução, dado que subscrevemos a posição da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais de discordância da posição da Comissão Europeia, que pretende retirar verbas ao PROGRESS para as incluir no financiamento de um programa de microcrédito. Se a Comissão Europeia quer criar um programa de microcrédito, deve fazê-lo com verbas novas e não à custa do PROGRESS.

De qualquer modo, o Parlamento Europeu ainda não concluiu o exame das propostas da Comissão relativas ao instrumento de microfinanciamento, pelo que a Comissão se deve abster de adoptar as medidas específicas relativas à dotação financeira do programa PROGRESS até que o processo legislativo sobre o instrumento de microfinanciamento esteja concluído.

Daí a clara oposição à adopção do projecto de decisão da Comissão, que estabelece o plano anual de trabalho para 2010 do Programa PROGRESS, dividido em secções separadas.

Por outro lado, também consideramos que o mais correcto é a Comissão retirar o projecto de decisão que estabelece o plano de trabalho anual do Programa PROGRESS 2010, dividido em secções separadas, e apresentar uma nova proposta.

Lívia Járóka (PPE), por escrito. — (HU) Caros Colegas, no actual momento de declínio económico global, instrumentos financeiros simples que possam financiar empresas, especialmente em regiões pouco desenvolvidas ou grupos sociais nessa situação, assumem particular importância. O sistema de microcrédito activo em numerosos países e em vários continentes também demonstrou que, com uma formação e um acompanhamento adequados, este sistema pode prestar assistência aos grupos mais vulneráveis, obrigados a enfrentar dificuldades graves no mercado de trabalho. O instrumento de microfinanciamento do programa Progress proposto pela Comissão Europeia é uma iniciativa extremamente importante que pode cumprir o seu papel de reintegrar estes grupos afectados pela exclusão social. Todavia, enquanto o processo de co-decisão entre a Comissão e o Parlamento Europeu não estiver a funcionar e o orçamento para o instrumento de microfinanciamento não for totalmente claro, seria sensato que a Comissão Europeia retirasse a sua proposta sobre o plano anual de trabalho do programa Progress para 2010 e não apresentasse aos co-legisladores um facto consumado. Isto significa que, uma vez terminado o processo de co-decisão, o Parlamento Europeu poderá tomar uma decisão livre e responsável sobre esta questão vital.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (*DE*) Votei a favor da proposta de resolução sobre o projecto de decisão da Comissão relativo ao instrumento de microfinanciamento do programa Progress porque o considero absolutamente necessário para concluir o processo legislativo antes de dar mais algum passo. Em termos de conteúdo, escusado será dizer que apoio a ideia de criar um instrumento de microfinanciamento.

Derek Vaughan (S&D), *por escrito.* – (*EN*) Tomei a decisão de apoiar esta proposta de resolução porque me oponho à ideia apresentada pela Comissão de reduzir o enquadramento financeiro do Programa Comunitário para o Emprego e a Solidariedade Social – Progress em 100 milhões de euros e reafectar este montante ao instrumento microfinanceiro para o emprego e a inclusão social. O programa Progress está já em execução há três anos e o impacto global tem sido positivo. Saúdo a proposta que cria o instrumento microfinanceiro porque acredito que irá contribuir para proporcionar um novo início a alguns dos grupos mais desfavorecidos da Europa aumentando a oferta e a acessibilidade de microempréstimos e, consequentemente, ajudar as pessoas a criarem as suas próprias empresas. Contudo, não creio que o programa Progress deva ser posto em causa pela reafectação de fundos ao instrumento microfinanceiro. Gostaria de ver plenamente aplicados ambos os programas e, por esse motivo, votei a favor desta resolução.

Silvia-Adriana Țicău (S&D), *por escrito.* – (RO) Votei a favor da proposta de resolução sobre o projecto de decisão da Comissão que estabelece o plano anual de trabalho para 2010 do programa Progress dividido em secções separadas. Entendo que é importante para o Parlamento, o Conselho e a Comissão conseguir, em primeiro lugar, um acordo sobre a proposta de criação de um instrumento microfinanceiro para o emprego e a inclusão social – Progress, bem como sobre a proposta de alteração do programa comunitário Progress. Segundo estes documentos, devem ser reafectados 100 milhões de euros para financiar o novo instrumento microfinanceiro para o emprego e a inclusão social – Progress, a fim de aplicar o "compromisso comum a favor do emprego" mencionado na comunicação COM(2009)257 da Comissão. Penso que o montante de 100 milhões de euros não é suficiente para realizar os objectivos propostos. Por isso votei a favor de que a Comissão retire o projecto de decisão sobre o plano anual de trabalho para 2010 do programa Progress

dividido em secções separadas e de que a futura Comissão apresente uma nova proposta, depois de o Tratado de Lisboa entrar em vigor e de o Parlamento Europeu, o Conselho e a Comissão terem chegado a acordo sobre a proposta enviada pela Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho (COM(2009)0333) e sobre a proposta alterada (COM(2009)0340).

- Proposta de resolução: Preparativos da Cimeira UE-Rússia de 18 de Novembro de 2009, em Estocolmo

Maria da Graça Carvalho (PPE), por escrito. – Congratulo-me com o empenho da União Europeia em intensificar as suas relações com a Rússia, contribuindo, desta forma, para uma maior estabilidade, segurança e prosperidade da Europa. Um dos domínios de cooperação mais importantes e centrais nas relações UE-Rússia é, precisamente, a energia e a segurança energética. É fundamental criar a estabilidade necessária para proporcionar a segurança do abastecimento aos Estados-Membros da UE e aos seus consumidores.

Desejo que o diálogo sobre energia e os compromissos resultantes da próxima Cimeira UE-Rússia contribuam para uma maior transparência e viabilidade do sector energético a longo prazo e que, por sua vez, este sector possa ajudar a estabelecer novas relações estruturais entre os dois blocos através do desenvolvimento da cooperação comercial e económica. É igualmente importante a cooperação entre a UE e a Rússia em matéria de alterações climáticas, de modo a assegurar um acordo global na Conferência de Copenhaga. Destaco o carácter estratégico das relações UE-Rússia e o seu contributo para o processo de entendimento e de confiança mútua, fundamental para o processo de estabelecimento de paz e de estabilidade do continente europeu.

David Casa (PPE), por escrito. – (EN) Vai ter lugar uma Cimeira UE-Rússia em 18 de Novembro de 2009. Nos últimos anos, a União Europeia e a Rússia desenvolveram uma relação forte. Existem, todavia, alguns domínios que necessitam de ser reforçados. Do meu ponto de vista, a resolução em causa procura abordar esses domínios e, por conseguinte, votei a seu favor.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente esta resolução por considerar que esta Cimeira, antecedendo a Conferência de Copenhaga sobre as alterações climáticas, adquire uma particular importância e pode ser uma excelente oportunidade para fortalecer as relações entre a UE e a Rússia. Esta parceria pode desempenhar um papel decisivo em termos mundiais, tendo em conta os efeitos da crise económica e financeira, os preparativos da Conferência de Copenhaga e a assinatura de um futuro acordo que estabeleça um mecanismo de alerta precoce que garanta uma maior segurança energética entre a UE e a Rússia, promovendo assim uma maior cooperação neste domínio.

Diogo Feio (PPE), *por escrito.* – No momento em que a Europa reunificada comemora 20 anos da queda do muro de Berlim, as relações UE-Rússia assumem particular relevância e merecem reflexão aprofundada.

É hoje claro que a vaga de optimismo libertador e democratizante após a queda da cortina de ferro conheceu múltiplos revezes e que a Rússia está longe de ser o Estado de Direito democrático que então se idealizou e por que todo o mundo anseia. É, portanto, natural o desencanto que essa lentidão comporta.

Dito isto, importa denunciar com firmeza os esforços revisionistas de parte da esquerda europeia que procura escamotear os crimes hediondos do comunismo e inventar mundos perfeitos passados que ofendem a memória dos que se bateram pela libertação do totalitarismo soviético.

Esta Cimeira constitui uma oportunidade para estreitar as relações da UE com a Rússia e fazê-lo de modo consequente e produtivo para ambas as partes sem descurar a firmeza e atenção imprescindíveis em questões como a energia, a defesa, a democracia e os direitos humanos.

A atribuição do prémio Sakharov à "Memorial" significa o muito que ainda há a fazer e revela a atenção exigente desta Câmara para com a Rússia. Faço votos de que as restantes Instituições europeias lhe sigam o exemplo.

Ian Hudghton (Verts/ALE), *por escrito.* – (*EN*) Votei a favor da resolução sobre a Rússia. Este país é um dos parceiros mais importantes da UE, e é essencial que a UE e a Rússia tenham uma forte relação de cooperação. A próxima cimeira em Estocolmo irá discutir um conjunto de questões importantes para a UE, para a Rússia e, na verdade, para a comunidade mundial num sentido mais amplo, e o Parlamento enviou hoje uma mensagem unida em que realça os domínios fundamentais que suscitam interesse e preocupação.

Jean-Marie Le Pen (NI), *por escrito*. – (FR) Senhor Presidente, caros Colegas, a Rússia é, inquestionavelmente, o único país do mundo que nunca está nas vossas boas graças, e os senhores escondem sistematicamente as suas solicitações, necessidades e sensibilidades. É verdade que, durante quase 50 anos, os soviéticos subjugaram

metade da Europa, com os tanques a reprimirem de forma sangrenta as aspirações de liberdade, em Budapeste em 1956, em Praga em 1968, na Polónia...

Contudo, naquele período, a vossa reprovação era muito mais discreta – quando existia! Mesmo no dia em que o Muro de Berlim caiu em 1989, quantos líderes europeus esperam e rogavam que o comunismo fosse simplesmente reformado e que o *status quo* se mantivesse? Como se a ditadura mais sangrenta do século XX e os seus 150 milhões de mortos pudessem ser reformados!

Todavia, a Rússia não é a URSS. É um grande país com que devemos criar relações privilegiadas, porque temos interesses comuns e benefícios mútuos a retirar dessas relações, mas, acima de tudo, porque a Rússia, ao contrário da Turquia, faz parte, inquestionavelmente, da geografia, da cultura, do espírito e da civilização da Europa.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – A próxima cimeira UE Rússia ocorre vinte anos após a queda do Muro de Berlim. O simbolismo da ocasião serve para nos recordar duas ideias fundamentais que devem estar presentes.

Em primeiro lugar, que os valores da liberdade, do respeito pelos Direitos Fundamentais, da democracia, da paz e da soberania dos Estados mantêm inteira actualidade, guiam a União Europeia na sua política interna e externa e devem guiar um Estado como a Rússia, cujo papel na sociedade internacional é, e deve ser, fundamental. Por outro lado, temos de sublinhar, com preocupação, que a Rússia não se tem assumido como um actor orientado por estes valores.

Mas, a passagem destes vinte anos serve, também, para recordar que as relações da Europa com a Rússia são hoje diferentes, assentando no diálogo. A Rússia não é um aliado da Europa com quem partilhamos valores, é um vizinho com quem partilhamos um espaço geográfico, divergências e interesses comuns, como é o caso da situação no Afeganistão. Este realismo deve ser o ponto de partida para o futuro estabelecimento do novo acordo de cooperação. A derrota do comunismo não significa o fim das diferenças, significa, nestas relações, o fim do confronto.

Willy Meyer (GUE/NGL), *por escrito.* –(ES) A UE e a Rússia têm uma grande responsabilidade na estabilidade, na segurança e na prosperidade da Europa no seu conjunto.

Uma das finalidades da cooperação entre a UE e a Rússia no Quarteto deve ser pressionar Israel a respeitar os acordos, a interromper a construção de colonatos e a retomar as negociações para encontrar uma solução rápida para a criação de um Estado palestiniano independente. Na nossa opinião, as relações externas devem assentar no respeito pela soberania e pela integridade territorial de todos os Estados, e não na criação de esferas de influência.

Saudamos a troca contínua de pontos de vista em matéria de direitos humanos na Rússia. No entanto, registamos as preocupações expressas pela Rússia a propósito de infracções dos direitos humanos na UE, em especial no que respeita às minorias russófonas dos Estados Bálticos.

Abstive-me de votar nesta resolução porque o Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde se opõe a qualquer iniciativa que possa provocar uma nova corrida ao armamento. Estamos contra os planos dos EUA para instalar um escudo anti-míssil em território de um Estado-Membro da UE. Rejeitamos ainda qualquer forma de colaboração entre EUA, Rússia, UE e NATO para a construção de um sistema de mísseis de defesa.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito*. – (*DE*) Apesar de a proposta de resolução comum sobre a Cimeira UE-Rússia fazer referência aos nossos importantes laços recíprocos e interesses comuns, em determinados pontos representa uma interferência inaceitável em assuntos internos. A proposta quer proibir a Rússia de negociar individualmente com Estados-Membros da UE no âmbito de projectos relativos à energia. A visão parcial da UE sobre o conflito na Geórgia, em que a União apoia claramente a Geórgia, é contrária ao papel da UE como observadora justa e independente. O tom geral deste documento não ajudaria a melhorar as relações com este país importante para a Europa. Votei, pois, contra esta proposta de resolução.

Franz Obermayr (NI), *por escrito.* – (*DE*) Existem certamente insuficiências em termos de democracia e do primado da lei na Rússia. Contudo, não creio que devamos adoptar uma atitude de interferência arrogante nos assuntos de política interna de outros Estados, mais ainda quando a UE não está, de modo algum, em posição de assumir o papel de um modelo de democracia. A nossa visão parcial do conflito na Geórgia é também, na minha opinião, um erro. Tendo em conta estas considerações, votei contra a proposta de resolução sobre a Cimeira UE-Rússia.

Czesław Adam Siekierski (PPE), por escrito. – (PL) Apoiei a resolução sobre a Cimeira UE-Rússia, porque a próxima cimeira entre a União Europeia e a Rússia, em Estocolmo, é uma oportunidade de reflectir sobre os problemas mais importantes dessa cooperação estratégica. Desenvolver uma fórmula para o diálogo com a Federação da Rússia exige uma política uniforme e unida aos Estados-Membros da União Europeia. Devemos ter em mente que uma condição essencial para tornar esse conceito realidade é o nosso posicionamento acima dos interesses de cada Estado-Membro. A ideia de uma política uniforme e unida assume especial significado no contexto da segurança da política energética europeia. Nesta matéria, o interesse comum da União Europeia tem de estar acima dos esforços para salvaguardar interesses privados nas relações com a Rússia.

Um outro assunto importante para as relações entre a União Europeia e a Rússia é o tema da Parceria Oriental. A Rússia deve entender que este projecto não é dirigido contra ela. Desenvolver uma estratégia para assegurar estabilização e desenvolvimento na região é vantajoso para os países da UE e para a Rússia. Um importante desafio para as relações bilaterais são os critérios de avaliação para o problema do respeito dos direitos humanos e dos princípios do Estado de direito na Rússia. Os países da UE devem interrogar-se se, num sentido estritamente europeu, é possível considerar algumas das acções da Rússia como sendo totalmente democráticas.

Peter Skinner (S&D), *por escrito*. –(*EN*) As relações entre a UE e a Rússia ultrapassam claramente as questões comerciais. O registo da Rússia em matéria de direitos humanos é motivo de enorme preocupação para muitos cidadãos em toda a UE. A pobreza e o crime ainda são alertas contínuos para uma situação económica frequentemente débil para muitas pessoas na Rússia, particularmente os idosos.

Para quem procura reformas democráticas, é igualmente claro que essa coragem, ou dissensão, se depara com assédio e, por vezes, violência extrema. É necessário que os jornalistas e activistas dos direitos humanos respeitados internacionalmente gozem dos direitos e das protecções mais fortes de qualquer sistema democrático. O assassínio de Maksharip Aushev evidencia a brutalidade com que infelizmente se responde aos protestos.

Bogusław Sonik (PPE), *por escrito.* – (*PL*) Estão actualmente em curso negociações, iniciadas no ano passado, com a Rússia. Estas negociações dizem respeito a um novo tratado entre a UE e a Rússia e tomam em consideração o actual Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Federação da Rússia, por outro. O Parlamento sempre realçou o significado de questões como os direitos humanos, a segurança energética e os direitos das minorias e, por isso, mais uma vez, estas matérias têm de ser suscitadas na cimeira. Manter boas relações com a Rússia é muito importante para a União Europeia, porque se trata de um parceiro importante e valioso nas relações europeias, mas não se pode permitir, em qualquer circunstância, que a UE deixe de suscitar questões que sejam incómodas para a Federação Russa. É particularmente digna de nota a alteração 3 à resolução sobre a Cimeira UE-Rússia, em Estocolomo, que adita um novo n.º 9-A ao documento: "Sublinha que o desenvolvimento de infra-estruturas de ligação entre a UE e a Federação da Rússia é mutuamente benéfico e, por conseguinte, deve ser encorajado e basear-se na minimização dos custos económicos e ambientais; encoraja vivamente a Rússia a aderir, no âmbito dos projectos de cooperação energética com a UE, aos princípios fundamentais formulados no Tratado da Carta da Energia".

Apenas uma postura unida de todos os Estados-Membros, incluindo uma posição unida do Conselho, do Parlamento e da Comissão, pode dar a forma final a um acordo-quadro sobre cooperação entre a UE e a Rússia.

- Proposta de resolução: Programação conjunta das actividades de investigação para lutar contra as doenças neurodegenerativas

David Casa (PPE), por escrito. – (EN) A doença de Alzheimer e outras doenças neurodegenerativas afectam um número inacreditável de cidadãos da União Europeia. Actualmente, existe muito pouca informação sobre como prevenir e tratar estas doenças. Em função da gravidade destes problemas, é crucial trabalhar mais a nível da UE para fazer face a estas questões. Foi por esse motivo que votei a favor deste relatório.

Nessa Childers (S&D), *por escrito.* – (EN) Votei a favor da resolução devido à importância de enfrentar a doença de Alzheimer na Europa. Enquanto membro da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, estou habituada a investir hoje tempo e esforços para beneficiar gerações futuras. À medida que a população da Europa envelhece, a doença de Alzheimer deverá tornar-se mais frequente em

toda a UE. Assim sendo, é crucial que o Parlamento Europeu enfrente este problema agora a fim de tentar compensar alguns dos danos que este crescimento da doença de Alzheimer vai provocar.

Edite Estrela (S&D), *por escrito.* – Votei favoravelmente a proposta de resolução sobre a programação conjunta das actividades de investigação para a luta contra as doenças neurodegenerativas porque considero necessário reforçar as medidas para a promoção da investigação, a nível europeu, no domínio destas doenças, em especial da doença de Alzheimer. Considerando que 7,3 milhões de pessoas sofrem da doença de Alzheimer ou de doenças conexas (um número que, de acordo com as estimativas, irá duplicar até 2020), a promoção da prevenção e do diagnóstico e tratamento precoces das doenças neurodegenerativas revestem-se de particular importância.

Considero que o n.º 5 do artigo 182.º do Tratado de Lisboa, que prevê o procedimento de co-decisão para a concretização de um espaço europeu de investigação, poderá fornecer uma base jurídica mais adequada para futuras iniciativas de programação conjunta no domínio da investigação, através de um maior envolvimento do Parlamento Europeu.

Ilda Figueiredo (GUE/NGL), *por escrito*. – Votámos favoravelmente esta proposta de resolução por sabermos que as doenças neurodegenerativas, como Alzheimer e Parkinson, afectam mais de sete milhões de pessoas que vivem nos países da União Europeia.

Subscrevemos a saudação ao projecto-piloto, proposto pela Comissão, de uma programação conjunta de investigação nesta matéria, embora o consideremos insuficiente. Mas reconhecemos a sua importância para reduzir a fragmentação do esforço de investigação, levando a uma reunião de uma massa crítica de competências, conhecimentos e recursos financeiros.

É preciso avançar mais, designadamente numa abordagem disciplinar que abranja a investigação social sobre o bem-estar dos pacientes e das suas famílias, na promoção de "estilos de vida de boa saúde mental" e na melhoria considerável das condições de vida e de saúde da generalidade da população.

Sabemos que as doenças neurodegenerativas, tais como Alzheimer e Parkinson, são um dos maiores desafios em matéria de saúde mental, pelo que a luta contra estas doenças deve responder a um triplo desafio: prestar cuidados numa base diária a um número crescente de pacientes, melhorar as condições em que muitos desses cuidados são prestados, o que significa apoiar mais as famílias e curadores, e garantir muito mais recursos para a investigação, visando diminuir a doença.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (FR) As doenças neurodegenerativas como as doenças de Alzheimer e de Parkinson constituem um importante factor de incapacidade a longo prazo. Afectam mais de sete milhões de europeus, um número que deverá duplicar nas próximas décadas em resultado do envelhecimento da nossa população.

É por isso que apoio a aplicação à escala europeia de um sistema que nos permita tratar os efeitos das doenças neurodegenerativas, em particular as doenças de Alzheimer e de Parkinson, a nível social e a nível da saúde pública. Na verdade, não existe actualmente qualquer tratamento para combater doenças neurodegenerativas e, no entanto, este continua a ser um dos maiores desafios no domínio da saúde mental, que devemos enfrentar com os recursos mais adequados a essa tarefa.

Ian Hudghton (Verts/ALE), *por escrito.* – (*EN*) Apoio convictamente a resolução sobre doenças neurodegenerativas e saúdo a proposta de coordenação da UE neste domínio. A demência é uma questão fundamental em toda a Europa, afectando milhões de indivíduos e famílias. Estima-se que haja sete milhões de pessoas na Europa com demência, cerca de 70 000 na Escócia – e é provável que estes números aumentem no futuro. A Comissão reconheceu expressamente a Escócia como pertencente a um pequeno conjunto de países que já iniciaram estratégias nacionais de combate à demência. O trabalho já realizado na Escócia vai adequar-se perfeitamente às propostas da UE e, em conjunto, seremos mais capazes de entender melhor e ajudar a prevenir a doença de Alzheimer e outras doenças degenerativas.

Elisabeth Morin-Chartier (PPE), por escrito. — (FR) Votei a favor da resolução sobre a programação conjunta das actividades de investigação para lutar contra as doenças neurodegenerativas, em especial a doença de Alzheimer, porque a considero importante para acelerar o trabalho conjunto de investigação levado a cabo pelos Estados-Membros no âmbito das doenças neurodegenerativas. Não devemos esquecer que aproximadamente 7,3 milhões de pessoas na Europa sofrem da doença de Alzheimer ou de uma doença semelhante; este número deve duplicar até 2020. Infelizmente, não existe qualquer cura neste momento, e o conhecimento relativo à prevenção e ao tratamento é limitado. Por isso recomendo que os Estados-Membros

unam os seus recursos e esforços a fim de prosseguir a investigação em conjunto, uma vez que, trabalhando como europeus, estaremos numa posição mais forte para combater estas doenças. Além disso, apelo aos ministros europeus responsáveis pela investigação para que adoptem uma posição semelhante em 3 de Dezembro. Gostaria ainda de assinalar que os eurodeputados, agora mais do que nunca, querem participar em iniciativas futuras respeitantes à programação conjunta de investigação, através do processo legislativo estabelecido pelo Tratado de Lisboa, para a investigação, nomeadamente o processo de co-decisão.

Franz Obermayr (NI), por escrito. – (DE) Cerca de sete milhões de europeus sofrem de doenças neurodegenerativas. Tendo em conta a população cada vez mais envelhecida da Europa, este número deve duplicar ao longo das próximas décadas. Mais ainda, é uma triste verdade que, no domínio dos problemas neurodegenerativos, os métodos de tratamento actualmente disponíveis apenas retardam a evolução da doença, em vez de procurarem prevenir ou mesmo curar a doença. A demência e as doenças conexas, em particular a doença de Alzheimer, provocam enormes despesas com cuidados de saúde: estima-se que os custos anuais de doentes com demência atinjam aproximadamente 21 000 euros. Podem surgir despesas adicionais em resultado dos problemas associados a estas doenças, porque os pacientes tendem a não pedir exames relacionados com queixas físicas adicionais e, muitas vezes, têm reacções de negação do tratamento médico. A Europa enfrenta aqui um grande desafio em matéria de política de saúde, em que o intercâmbio de conhecimento e de boas práticas no contexto de um quadro de investigação comum e pan-europeu constitui certamente uma abordagem meritória. Apoio, portanto, a proposta de resolução.

Frédérique Ries (ALDE), *por escrito.* – (*FR*) Constituindo um verdadeiro problema de saúde pública, as doenças neurodegenerativas e, em particular, a doença de Alzheimer, representam os principais problemas que requerem cuidados clínicos significativos para as pessoas com mais de 65 anos. A doença de Alzheimer é uma doença que vai inevitavelmente tornar-se mais comum, devido ao envelhecimento previsto da população europeia: hoje afecta sete milhões de europeus, e é provável que esse número duplique durante nas próximas décadas.

Por isso a acção concertada a nível da UE é tão importante. Por isso o Parlamento Europeu actua como caixa de ressonância dos cidadãos quando apelam a esforços coordenados de investigação neste domínio através da resolução aprovada hoje. É claramente necessário dar prioridade a uma abordagem multidisciplinar que integre o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o apoio a pacientes e às suas famílias.

De igual modo, temos de responder ao apelo dos investigadores à existência de mais voluntários para ensaios clínicos se quisermos contribuir para que sejam colocados no mercado medicamentos para tratar perturbações cognitivas. A este respeito, é essencial realizar uma enorme campanha de informação dirigida às famílias.

Um outro desafio destinado a prestar melhor apoio aos doentes e, acima de tudo, retardar o aparecimento dos seus sintomas, é variar as suas actividades intelectuais e manter os seus cérebros activos durante todo o dia.

- Relatório: Chrysoula Paliadeli (A7-0020/2009)

Elena Oana Antonescu (PPE), *por escrito.* – (RO) Entendo que os cidadãos, as empresas, as organizações não governamentais e quaisquer outros organismos têm de ser informados de forma tão completa quanto possível acerca do papel e das funções do Provedor de Justiça Europeu, porque isso pode ajudar a reduzir o número de queixas apresentadas não consentâneas com o mandato desta instituição. O conhecimento que os cidadãos possuem sobre o Provedor de Justiça é geralmente limitado.

O lançamento do novo sítio Web, no início de 2009, é uma medida positiva. Contudo, penso que é necessário intensificar os esforços para proporcionar aos cidadãos a melhor informação possível. Saúdo, pois, a proposta avançada pela relatora a propósito de um guia interactivo que permita aos cidadãos obterem o máximo de informação disponível sobre como apresentar uma queixa, bem como identificar facilmente o modo mais correcto de resolver os problemas que enfrentam.

Elena Băsescu (PPE), *por escrito.* – (RO) Votei a favor do relatório da senhora deputada Paliadeli porque considero que apresenta uma panorâmica completa e pormenorizada do trabalho do Provedor de Justiça Europeu no que se refere ao tratamento e à resolução das queixas dos cidadãos.

Ao mesmo tempo, quero felicitar o senhor Provedor de Justiça Diamandouros pelo trabalho que realizou ao longo de 2008 e pelo número recorde de inquéritos e casos resolvidos. O Provedor de Justiça Europeu é uma instituição extremamente importante porque aproxima a União Europeia dos seus cidadãos. Este mediador assegura que as instituições e organismos da União Europeia actuem no interesse dos cidadãos de

uma forma transparente, justa, adequada e não discriminatória, e em total conformidade com os procedimentos.

O número de queixas consideradas inadmissíveis registadas em 2008 é excessivamente elevado e continua a aumentar em comparação com anos anteriores. Por esse motivo, penso que é necessário levar a cabo campanhas de informação adequadas, contínuas e dinâmicas em todos os Estados-Membros. Uma vez que os cidadãos europeus não sabem qual é a pessoa que devem contactar quando os seus direitos são violados, abordam muito frequentemente o Provedor de Justiça Europeu sem um motivo válido. No entanto, a Provedoria apenas pode resolver os casos de má administração relacionados com o trabalho das instituições da União Europeia. A cooperação entre o Provedor de Justiça Europeu e as instituições da UE tem de ser melhorado.

Carlos Coelho (PPE), *por escrito*. – Este Relatório proporciona uma visão clara e abrangente das actividades, em 2008, do Provedor de Justiça Europeu. A sua nova configuração e a nova apresentação dos dados estatísticos contribuíram para que este relatório se torne mais claro e compreensível do que os anteriormente apresentados.

O Provedor de Justiça tem registado um aumento do número de queixas que lhe têm sido enviadas, embora das 3 406 recebidas em 2008, apenas 802 se enquadram no âmbito do seu mandato. Sublinho como positivo que, em 36% dos casos encerrados, se tenha encontrado uma solução amigável. Penso que o número de queixas não admissíveis ainda é muito elevado, sendo necessário promover uma campanha de informação junto dos cidadãos europeus, de forma a aumentar o seu conhecimento sobre as funções e competências do Provedor.

Cabe ao Provedor de Justiça Europeu garantir que os direitos dos cidadãos previstos na legislação da UE sejam respeitados a todos os níveis na União e que as instituições e organismos da UE cumpram os mais elevados requisitos de administração. É importante assegurar que os cidadãos recebam respostas rápidas e bem fundamentadas aos seus pedidos de informação, queixas, petições e, ao mesmo tempo, reforçar a sua confiança na UE e nas suas instituições.

Sylvie Guillaume (S&D), *por escrito.* – (*FR*) Votei a favor do relatório Paliadeli sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu, senhor Diamandouros, porque ele permite que o sistema europeu de tomada de decisão seja aplicado quotidianamente com o máximo respeito pelo princípio da abertura e de forma tão próxima quanto possível dos cidadãos.

Trata-se de um mecanismo de recurso extremamente útil para os cidadãos, as empresas e outras organizações em toda a Europa, confrontadas com casos de má administração nas instituições europeias. Regozijo-me particularmente com o facto de a revisão do Estatuto do Provedor de Justiça, nomeadamente o reforço dos seus poderes de investigação, contribuírem para assegurar que os cidadãos possam ter plena confiança na capacidade do Provedor de Justiça para efectuar sem restrições uma investigação exaustiva das suas queixas.

Ian Hudghton (Verts/ALE), por escrito. – (EN) Votei a favor do relatório Paliadeli relativo às actividades do Provedor de Justiça Europeu. O Provedor de Justiça presta um importante serviço aos cidadãos da UE e ajuda a incitar as instituições europeias a funcionarem de acordo com a lei e com princípios gerais mais amplos. Estes princípios incluem a igualdade, a não discriminação e o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, e, neste contexto, apoiei a alteração da minha colega, senhora deputada Auken, que procurava definir com maior clareza o conceito de "má administração".

Iosif Matula (PPE), *por escrito.* – (RO) Votei a favor do relatório da senhora deputada Paliadeli sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu porque entendo que o senhor Provedor Diamandouros prestou um contributo significativo para a resolução dos problemas dos europeus e para aproximar as instituições europeias dos cidadãos. Ao mesmo tempo, felicito a relatora pelos seus esforços na conclusão deste relatório.

O Provedor de Justiça Europeu desempenhou um papel decisivo no aumento da transparência e da responsabilidade no quadro do processo decisório e do sistema administrativo da União Europeia. Espero sinceramente que os 44 inquéritos encerrados com observações críticas em 2008 conduzam, no futuro, a uma redução no número de casos de má administração. Sou favorável a uma interpretação ampla do termo "má administração", que tem de incluir actos administrativos ilegais ou infracções a regras ou princípios jurídicos vinculativos, bem como casos em que as autoridades administrativas tenham sido descuidadas, negligentes ou pouco transparentes nos seus deveres perante os cidadãos ou tenham violado outros princípios de boa administração.

Nuno Melo (PPE), *por escrito.* – Tendo em consideração a importância do papel do Provedor de Justiça Europeu, na medida em que este privilegia a transparência existente na relação entre a UE e os cidadãos europeus, reitero a minha posição considerando que têm vindo a ser desenvolvidas relações construtivas entre todas as instituições e organismos comunitários.

Willy Meyer (GUE/NGL), por escrito. – (ES) Votei a favor do relatório Paliadeli sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu porque considero que a Provedoria cumpriu a sua função de um modo activo e equilibrado, no que respeita à análise e gestão de queixas, à realização e conclusão de investigações, à manutenção de relações construtivas com as instituições e organismos da União Europeia e à sensibilização dos cidadãos para os seus direitos a respeito dessas instituições e organismos. Importa sublinhar o bom nível de cooperação entre o Provedor de Justiça Europeu e outros organismos europeus, particularmente a Comissão das Petições do Parlamento Europeu. Por este motivo, votando a favor do relatório, quisemos dar o nosso apoio ao seu papel de mecanismo de controlo externo e recurso valioso de propostas para aperfeiçoamentos na administração europeia.

Elisabeth Morin-Chartier (PPE), por escrito. – (FR) Votei a favor da resolução do Parlamento Europeu sobre as actividades do Provedor de Justiça Europeu em 2008, que salienta o número crescente de queixas relativas à falta de transparência da UE. Estes dados preocupam-me. Apoio, portanto, esta resolução, que solicita o aumento da visibilidade das actividades do Provedor de Justiça. Com efeito, é lamentável que 36% dos 355 inquéritos concluídos pelo Provedor de Justiça em 2008 digam respeito à falta de transparência das instituições europeias e incluam casos em que foram recusados pedidos de informações. Penso que é importante assinalar que uma administração responsável e transparente constitui a garantia da confiança que os cidadãos depositam na União Europeia.

Joanna Senyszyn (S&D), por escrito. – (PL) Apoio inteiramente a resolução do Parlamento Europeu sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça Europeu relativo a 2008 e votei a favor da sua adopção. A proposta de criação de um sítio Web conjunto para as instituições europeias é particularmente valiosa. Esse instrumento permitiria às partes interessadas encontrar a instituição adequada para cada assunto e dirigir cartas, perguntas e queixas para o endereço adequado. Seria uma ajuda preciosa para os cidadãos dos Estados-Membros da UE. Neste momento, a maioria das pessoas encontra problemas neste processo. Fui contactada muitas vezes por cidadãos com pedidos de informações sobre como obter acesso a documentos ou apresentar uma queixa, porque não sabem a quem recorrer. Enviam cartas para todos os locais e acabam depois incomodados com a falta de respostas e desiludidos com o funcionamento das instituições europeias, incluindo a extensão dos procedimentos administrativos. Por outro lado, o Provedor de Justiça, em vez de responder às queixas que lhe incumbem, tem de fazer face às mais de 75% de queixas que não se inscrevem no seu domínio de competência. O novo sítio seria um excelente guia para os domínios da responsabilidade das instituições europeias. Até à sua criação, eu solicitaria ao Provedor de Justiça Europeu que transfira cada queixa directamente para o provedor de justiça nacional ou regional devidamente competente. Apoio igualmente a ideia de promover uma campanha de informação mais ampla com o objectivo de sensibilizar os cidadãos para as funções e para os domínios de competência dos membros da Rede Europeia de Provedores de Justiça.

- Relatório: Alain Lamassoure (A7-0045/2009)

Elena Oana Antonescu (PPE), *por escrito.* – (*RO*) Precisamos de regras claras relativamente ao orçamento da UE para o período transitório entre o Tratado de Nice e o Tratado de Lisboa.

Dado que os próximos meses são cruciais para a política orçamental da União Europeia e que, após a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, continuará a haver transferências ou revisões orçamentais até ao início de 2010, é necessário definir um procedimento claro para este período transitório a fim de facilitar a execução do orçamento e a adopção de orçamentos rectificativos. No contexto do processo de concertação orçamental previsto para 19 de Novembro, a Comissão Europeia, o Conselho da União Europeia e o Parlamento Europeu têm de chegar a acordo sobre a adopção de orientações transitórias. A delegação do Parlamento Europeu deve adoptar uma posição forte e sólida no âmbito das negociações. Foi por isso que votei a favor do relatório do senhor deputado Lamassoure.

Diogo Feio (PPE), por escrito. – A entrada em vigor do Tratado de Lisboa vai modificar o actual quadro orçamental da UE e levará à necessidade de adopção de actos jurídicos para a sua execução, em particular, a adopção do novo Regulamento sobre o Quadro Financeiro Plurianual, do Regulamento financeiro sobre princípios relativos à aprovação e execução do orçamento e a aprovação do novo Acordo Interinstitucional. Como todo o procedimento de adopção destas novas medidas se vai prolongar por alguns meses, concordo

com o relator relativamente à necessidade de aceitação de orientações transitórias que deverão acompanhar a entrada em vigor do Tratado.

Estas orientações serão relevantes para permitirem a execução do orçamento e a aprovação de orçamentos rectificativos, bem como, se necessário, para o processo orçamental de 2011.

José Manuel Fernandes (PPE), por escrito. – Regozijo-me com a iminente entrada em vigor do Tratado de Lisboa que reforça o papel do Parlamento Europeu em várias áreas, nomeadamente na do Orçamento. O relatório de Alain Lamassoure sobre as orientações processuais transitórias merece a minha concordância e, por isso, votei-o favoravelmente, já que enquanto o Tratado de Lisboa não estiver em vigor são necessárias medidas transitórias.

Aproveito para congratular o relator pela pró-actividade demonstrada e pela qualidade do trabalho realizado. Realço que as medidas transitórias não podem divergir dos princípios gerais consagrados no novo Tratado, nem prejudicar os futuros procedimentos legislativos. Destaco ainda a necessidade de redução do actual número de orçamentos rectificativos, que tem sido excessivo, e a urgência na apresentação, por parte da Comissão, de propostas adequadas à adopção de um regulamento que contenha o quadro de financiamento plurianual e a adaptação do regulamento financeiro.

João Ferreira (GUE/NGL), por escrito. – O relatório centra-se nas orientações processuais transitórias em matéria orçamental, tendo em conta a perspectiva de entrada em vigor do Tratado de Lisboa. Naturalmente que a entrada em vigor do Tratado - contra o qual estivemos e estamos - pelas modificações que introduz no procedimento orçamental, exige a adopção destas medidas transitórias, uma vez que o orçamento da União Europeia para 2010 será aprovado ainda com o enquadramento dado pelo Tratado de Nice. Assim, o objecto deste relatório não é o Tratado de Lisboa em si, mas a necessidade de adoptar um procedimento que torne possível a execução do orçamento para 2010.

Compreendendo esta necessidade, votámos contra todas as propostas de alteração ao relatório que conduziriam a um bloqueio da execução orçamental, o que seria profundamente negativo. Todavia, não poderemos votar a favor de um relatório que refere, logo no ponto 1: o Parlamento Europeu "congratula-se com a iminente entrada em vigor do Tratado de Lisboa". Assim o exige a mais elementar coerência, perante um Tratado cujas consequências serão profundamente negativas para o futuro dos trabalhadores e dos povos europeus pelas razões que por diversas vezes enunciámos e cujo processo de ratificação foi profundamente anti-democrático. Daí a nossa abstenção na votação final global.

Bruno Gollnisch (NI), *por escrito*. – (*FR*) Os novos procedimentos orçamentais estipulados no Tratado de Lisboa são, inquestionavelmente, o que verdadeiramente transforma a União Europeia, em termos institucionais, num super-Estado. É assim porque, embora as contribuições para o orçamento comunitário continuem a ser fundamentalmente contribuições dos Estados provenientes dos impostos nacionais, a votação no orçamento vai decorrer, de ora em diante, sem que os governos dos Estados-Membros possam ter a última palavra.

Este ponto suscita especial preocupação no tocante à agricultura, que deixa de ser uma despesa obrigatória e será, sem dúvida, sacrificada em favor dos caprichos clientelistas desta Assembleia. Além deste problema fundamental, é inaceitável engendrar grosseiramente a aplicação imediata dos novos procedimentos. Neste período de crise, não podemos "brincar" com o dinheiro dos contribuintes europeus em nome de questões políticas delicadas. Necessitamos de um regulamento financeiro e de um acordo interinstitucional negociado segundo as regras, e pouco importa se isso demora mais tempo.

Entretanto, temos de continuar a aplicar os métodos e procedimento existentes e a rejeitar qualquer orçamento rectificativo ou transferência para os quais não há urgência.

Cătălin Sorin Ivan (S&D), *por escrito.* – (RO) A entrada em vigor do Tratado de Lisboa vai provocar mudanças significativas em muitos domínios, a começar pelo processo orçamental. Um relatório que assegure a transição entre os dois processos, o que se utiliza actualmente e o outro previsto no novo Tratado, é significativamente benéfico. Foi por isso que considerei adequado apoiá-lo na totalidade. As orientações processuais definidas no relatório irão facilitar as actividades orçamentais das três instituições em causa, de modo que o orçamento possa ser executado eficazmente, em particular no que se refere a transferências orçamentais. O pedido apresentado, por iniciativa do relator, para a adaptação do Regulamento Financeiro às novas regras do Tratado de Lisboa o mais rapidamente possível é outra medida que constitui uma necessidade imediata. Além disso, vamos aguardar a adopção das orientações transitórias ponderadas durante a reunião de

concertação orçamental marcada para 19 de Novembro, antes da segunda leitura do Conselho, confiantes em que lhes será atribuída a devida importância.

Petru Constantin Luhan (PPE), por escrito. – (RO) O Tratado de Lisboa implica um número muito significativo de mudanças, incluindo rectificações orçamentais que são muito importantes, em especial a supressão da distinção entre despesas obrigatórias e despesas não obrigatórias. O orçamento para 2010 foi adoptado em conformidade com o Tratado antigo, mas até à aplicação do processo orçamental para 2011 as instituições podem ainda ter de proceder à execução do orçamento, adoptar orçamentos rectificativos e avançar com o processo orçamental para 2011 antes de o Tratado de Lisboa entrar em vigor.

O relatório Lamassoure identifica os limites e condições ao abrigo dos quais o PE poderia conferir mandato à sua comissão competente para negociar na concertação orçamental que terá lugar em 19 de Novembro. Saúdo a iniciativa apresentada por este relatório, que foi elaborado em tempo recorde. Felicito também a Comissão pelo modo eficiente como nos forneceu as actuais regras transitórias.

Andreas Mölzer (NI), *por escrito.* – (*DE*) Se pensarmos no número excessivo de orçamentos rectificativos, podemos ficar com a sensação de que a UE é incapaz de fazer um planeamento. É claro que essa visão não seria totalmente despropositada. Basta pensar na rede cada vez mais apertada de agências da UE, com orçamentos em constante crescendo, e nas possíveis sobreposições de competências e duplicações de trabalho que lhes estão associadas. Esta ideia também se aplica ao novo Serviço de Acção Externa criado ao abrigo do Tratado de Lisboa, que exige uma estruturação do orçamento em que o novo sistema, por um lado, não provoque qualquer duplicação mas, ao invés, permita explorar sinergias, e, por outro lado, evite que o controlo parlamentar seja contornado, que os Estados-Membros sejam bloqueados e que as competências nacionais sejam neutralizadas. Este orçamento rectificativo é prematuro, visto que o Tratado de Lisboa está prestes a entrar em vigor e diversas questões parecem estar por resolver. Por conseguinte, votei "não".

Elisabeth Morin-Chartier (PPE), por escrito. — (FR) Votei a favor da resolução incluída no relatório do meu colega, o presidente da Comissão dos Orçamentos, senhor deputado Lamassoure. Na verdade, este relatório pede que os novos poderes do Parlamento Europeu sejam respeitados a partir da entrada em vigor do Tratado de Lisboa, solicitando, portanto, regras transitórias para o período provisório até à aplicação das novas regras orçamentais previstas no mesmo Tratado. O novo Tratado torna o Parlamento igualmente responsável, a par do Conselho, pela adopção do orçamento, mesmo no que respeita a despesas "obrigatórias" (agricultura e acordos internacionais), que, até agora, eram decididas exclusivamente pelos Estados-Membros. Os novos poderes do Parlamento não podem ser aplicados enquanto os novos regulamentos processuais, que são necessários para pôr em prática as disposições gerais do novo Tratado, não forem aprovados. Este relatório realça o facto de esta situação ser preocupante, porque não pretendemos que, entretanto, o Conselho e a Comissão mantenham a sua abordagem de "manutenção do *status quo*". Apelo, portanto, para que sejam adoptadas sem demora regras transitórias, e a próxima reunião entre o Conselho e o Parlamento para negociar o orçamento de 2010 pode ser uma oportunidade para as adoptar...

- 12. Correcções e intenções de voto: ver Acta
- 13. Declarações escritas inscritas no registo (artigo 123.º do Regimento): Ver Acta
- 14. Transmissão dos textos aprovados durante a presente sessão: ver Acta
- 15. Calendário das próximas sessões: ver Acta
- 16. Interrupção da Sessão

(A sessão é suspensa às 11H45)